RELATÓRIO E CONTAS DE 2018

CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

21 de março de 2019

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2018: COMPROMISSOS E INICIATIVAS DOMINANTES

IV. CONCLUSÕES

ANEXOS:

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

SECRETARIA GERAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

ASSUNTOS ECONÓMICOS

ASSUNTOS INTERNACIONAIS

I. INTRODUÇÃO

O Relatório que a seguir se apresenta evidencia a extensa atividade da CIP nos três compromissos assumidos no Plano de Atividades para 2017:

- Compromisso com o crescimento económico
- Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Está dividido em dois capítulos: a intervenção transversal da CIP e, como Anexos, a ação dos Departamentos da CIP (Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos, Secretaria Geral, Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos e Assuntos Internacionais), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2018, segundo ano do mandato dos Corpos Sociais eleitos em 9 de fevereiro de 2017, este relatório reflete a forma como foi assumido e desenvolvido o **compromisso de colocar a CIP ao serviço do desenvolvimento económico e social do País** e revela esta Confederação como uma estrutura associativa empresarial de cúpula dinâmica, ativa e interveniente em todas as matérias do interesse das empresas, da economia e de Portugal.

II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A atividade económica abrandou, em 2018, com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a reduzir-se de 2.8 %, em 2017, para 2,1%.

Este abrandamento ficou a dever-se à desaceleração das duas variáveis que mais têm contribuído para a recuperação económica nos últimos anos: o investimento, que passou de um crescimento de 9,2% em 2017 para 5.6% em 2018, e as exportações, que desaceleraram de 7,8% para 3,7%.

A evolução das exportações ao longo do ano refletiu, entre outros fatores, o menor crescimento do turismo, uma evolução que foi comum a outros países do Sul da Europa e que poderá estar a refletir parcialmente a recuperação de alguns destinos concorrentes.

Em resultado de uma desaceleração menos pronunciada das importações, o contributo negativo da procura externa líquida para o crescimento económico agravou-se, ao passo que o contributo positivo da procura interna perdeu intensidade.

O consumo privado reforçou o seu crescimento de 2,3% para 2,5%.

O VAB da indústria foi o que mais contribuiu para a desaceleração do produto, passando de uma taxa de variação de 3,6% em 2017 para 0,6%.

Em termos de evolução intra-anual, registou-se uma ligeira aceleração do crescimento no segundo trimestre, impulsionada pelo consumo e pelas exportações, mas o desempenho da economia voltou a enfraquecer na segunda metade do ano, sendo de destacar, no último trimestre, a diminuição em volume das exportações de bens, para a qual terão contribuído os efeitos da greve no porto de Setúbal.

O abrandamento do crescimento económico em 2018 reflete o enfraquecimento da componente cíclica da recuperação, à medida em que a margem de recursos produtivos não utilizados se vai esgotando. De acordo com as projeções para os próximos anos, este abrandamento continuará a fazer-se sentir num horizonte temporal mais alargado, com o crescimento a convergir progressivamente para o potencial.

No mercado do trabalho, revelou-se um arrefecimento do seu dinamismo, com o abrandamento sucessivo do ritmo de criação líquida de emprego e a estabilização da taxa de desemprego em 6,4%, nos três últimos trimestres do ano.

No cômputo do ano, a população empregada ainda aumentou à taxa de 2,3%, com a criação líquida de mais de 78 mil postos de trabalho ao longo de 2018.

No entanto, o ritmo de crescimento do emprego foi-se aproximando do registado pelo PIB, o que aponta para que o ciclo de quedas da produtividade do trabalho esteja a chegar ao seu fim.

Os maiores acréscimos absolutos do emprego verificaram-se no escalão etário entre os 45 e 64 anos (mais 43.5 mil) e nas pessoas que completaram o ensino superior (mais 90.3 mil).

O número de trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho sem termo aumentou, em termos homólogos (mais 46.2 mil), tendo reforçado o seu peso no total para 78.1%, no final do ano (77.8% no final de 2017). Em contrapartida, o número de trabalhadores com contrato de

trabalho sem termo diminuiu (menos 8.5 mil), tendo aumentado o recurso a outro tipo de contrato de trabalho (mais 8.8 mil).

Registou-se um aumento significativo do número de trabalhadores por conta própria (mais 32.8 mil), invertendo a tendência dos últimos anos.

O emprego recuperou algum dinamismo na Indústria transformadora (com um aumento de 16.2 mil trabalhadores), mas evidenciou perdas elevadas (menos 18.2 mil trabalhadores) na Construção. Registou-se também alguma retração do emprego na Agricultura, no Alojamento, restauração e similares e nas Atividades financeiras e de seguros. A criação de emprego foi elevada nas Atividades de informação e de comunicação, Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, e na Administração pública, Saúde e Educação.

O indicador de competitividade-custo continuou a degradar-se, pelo terceiro ano consecutivo, mas dando sinais de algum desagravamento a partir de meados do ano, em resultado de uma menor apreciação do euro, mas mantendo-se um diferencial positivo de variação dos custos laborais unitários face ao conjunto dos nossos 37 principais parceiros comerciais.

Refira-se que, em dezembro, o índice cambial nominal efetivo para Portugal registou, pela primeira vez desde janeiro de 2016, uma variação homóloga negativa, passando assim a favorecer a competitividade externa depois de um largo período de apreciação cambial.

A inflação, medida pela taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC), terminou o ano em 0,5%, abaixo dos 1,5% registados em dezembro de 2017. A taxa de variação média anual do IPC fixou-se em 1,0% (contra 1,4% em 2017).

No conjunto de 2018, a *yield* das obrigações portuguesas a 10 anos recuou para 1,84% (após 3.05% em 2017), para o que contribuiu o crescimento económico e a redução do défice público, refletidos na recuperação do grau de investimento da dívida soberana pelas principais agências. Ao longo do ano, as taxas de juro revelaram alguma estabilidade, mostrando-se resilientes aos sinais de regresso da política monetária do Banco Central Europeu a uma postura menos expansionista.

O *stock* de crédito interno concedido às sociedades não financeiras apresentou uma variação homóloga positiva em setembro de 2018, pela primeira vez desde junho de 2011, tendo aumentado 1,2% ao longo do ano. No entanto, mesmo que se confirmem os sinais de recuperação do crédito às empresas (após uma redução acumulada de mais de 55 mil milhões de euros), o setor financeiro está a aumentar o crédito ao consumo (mais 6,4%) e às administrações públicas (10,8%), a ritmos muito mais elevados.

Em termos setoriais, verificou-se um forte crescimento dos empréstimos bancários concedidos ao setor do alojamento e restauração (crescimento homólogo de 7,4% em dezembro) e, com menor intensidade, à agricultura, compensando as quedas que se continuam a observar na generalidade dos restantes ramos de atividade. A indústria transformadora registou, entre janeiro e setembro, aumentos homólogos no *stock* de empréstimos obtidos junto da banca, regressando a valores negativos nos últimos três meses do ano.

III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2018: COMPROMISSOS E INICIATIVAS DOMINANTES

Dando cumprimento ao Plano para o Triénio 2017-2019, a CIP interveio com base nos compromissos assumidos para o presente triénio:

- Compromisso com o crescimento económico
- Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Este capítulo dá conta da atividade da CIP tendo por base estes três compromissos.

1. COMPROMISSO COM O CRESCIMENTO ECONÓMICO

O compromisso com o crescimento económico, nos termos definidos no Programa de Ações para o Triénio 2017/2019, foi a tónica de fundo das iniciativas dominantes da CIP ao longo do ano de 2018, nomeadamente:

O Congresso Anual, realizado no dia 11 de abril, dedicado à afirmação de "O Valor das Empresas" e ao debate dos desafios com que se depara a atividade empresarial em Portugal, teve lugar em Santa Maria da Feira, e reuniu 25 oradores e 600 participantes, tendo obtido uma larga cobertura mediática (159 notícias).

O Congresso, que contou com intervenções do Presidente da República e do Ministro Adjunto em representação do Primeiro Ministro, contou com uma sessão plenária final "Competitividade: Condição para a coesão económica e social" de pois de quatro painéis subordinados aos temas:

- As empresas na liderança da transformação digital,
- As empresas, as pessoas e o trabalho do futuro,
- O desafio demográfico e as suas implicações nas políticas públicas, na saúde, na segurança social e nas empresas e
- Investir para criar mais valor

O documento de reflexão "O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI – O Caso Português", elaborado pelo Conselho da Indústria Portuguesa, foi apresentado em fevereiro, numa conferência de imprensa. Com este documento a CIP defende a necessidade de uma nova política industrial em Portugal, focada nos bens e serviços transacionáveis, capaz de criar um ambiente microeconómico favorável ao relançamento industrial e à competitividade das empresas nacionais.

A 11 de setembro, a CIP apresentou o documento "Promover a Produtividade Acelerar o Crescimento – Medidas para o OE 2019", integrando 50 medidas resultantes da sua visão sobre a situação económica nacional, com reflexo no Orçamento do Estado para 2019. Esta conferência contou com a presença de 150 pessoas e uma elevada cobertura mediática (91 noticias).

Com base no trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho constituído para este efeito, a promoção da produtividade foi definida como principal prioridade da política económica, concretizando-a num conjunto de propostas estruturado em quatro grandes eixos:

- Promover o Investimento,
- Fomentar condições de capitalização e financiamento,
- Adequar o mercado de trabalho e
- Melhorar o ambiente de negócios.

As propostas da CIP foram ainda apresentadas ao Presidente da República, a todos os Grupos Parlamentares e ao Primeiro Ministro e debatidas na reunião do Conselho Geral com o Ministro Adjunto Pedro Siza Vieira, a 13 de setembro.

Das propostas apresentadas pela CIP, apenas uma – a eliminação da obrigatoriedade do pagamento especial por conta – foi atendida pelo Governo de modo satisfatório.

No quadro da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado na Assembleia da República, a CIP apresentou ainda aos Grupos Parlamentares oito propostas de alteração legislativa que considerou serem viáveis e pertinentes, no sentido de introduzir algumas melhorias no documento, nomeadamente no domínio fiscal, quer eliminando medidas consideradas gravosas, quer incluindo algumas das suas propostas mais relevantes. Neste contexto, foram realizadas reuniões com representantes dos Grupos Parlamentares do CDS, PS e PCP. A proposta de alteração relativa às contribuições autónomas foi parcialmente atendida, tendo sido suprimido o agravamento previsto na proposta do Governo.

Em sede de Concertação Social, o ano de 2018, tal como sucedeu nos anos anteriores, revelou-se particularmente complexo.

De facto, tendo em conta que o acordo político alcançado no Parlamento, e que sustenta o Governo, se manteve, manteve-se, igualmente, a desvalorização da Concertação Social e, também, dos Parceiros Sociais.

Como já tinha sucedido, é de ressaltar que a discussão de algumas matérias que, habitual e naturalmente, por direito próprio, teria lugar na CPCS, a esta foram subtraídas, sendo que muitos dos projetos legislativos apresentados e discutidos no Parlamento incidiram sobre matérias cujos contornos resultaram de Acordos anteriormente alcançados em sede de CPCS.

Sublinha-se, também, a participação, discussão e negociação de várias matérias, tais como: i) Discussão do Livre Verde sobre as Relações Laborais (discussão sobre segmentação do mercado de

trabalho, banco de horas individual e contratação coletiva); ii) Qualificação/Formação Profissional; iii) Programa Nacional de Reformas.

Não obstante o quadro apresentado, foi subscrito, em 18 de junho de 2018, pelo Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS, o Acordo com vista a "*Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva*".

Na sequência dessa assinatura, a CIP acompanhou de perto o desenvolvimento e implementação das iniciativas que, até ao momento presente, têm visado corporizar o citado Acordo.

Por outro lado, a Confederação também acompanhou a implementação de outros Acordos já celebrados em sede de CPCS, nomeadamente o "*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*", de 17 de janeiro de 2017, tendo atuado no sentido de promover o seu integral cumprimento.

Outro assunto que cumpre destacar foram as discussões em torno da atualização do valor da RMMG para o ano de 2019, sendo de ressaltar que, como bem se sabe, os aumentos da RMMG para os anos de 2016 a 2019 se encontravam pré-definidos nos termos por todos conhecidos.

Para além da definição e apresentação das suas propostas para o futuro, destaca-se em 2018 a apresentação, em janeiro, dos contributos para a reprogramação do Portugal 2020, elaborados com base no trabalho produzido pelo Conselho Associativo Regional. Partindo da análise da sua execução e das principais deficiências detetadas, as propostas apresentadas visaram alcançar o objetivo de adequar o Portugal 2020 à realidade das empresas e às necessidades do país.

A CIP continuou a acompanhar o Portugal 2020, bem como o processo da sua reprogramação e a preparação do quadro pós-2020, destacando as suas prioridades, nomeadamente o investimento e a qualificação do capital humano, além da sua maior focalização nos apoios às empresas, em contraponto com a atual tendência para as entidades públicas absorverem uma grande parcela dos fundos estruturais, nomeadamente do Fundo Social Europeu.

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, o que se tornou possível com o apoio crescente dos Associados e com a atividade dos Conselhos Estratégicos, da qual resultou a participação voluntária de especialistas nessas matérias.

Salienta-se o acompanhamento dos setores da eletricidade e do gás natural, com natural destaque para a evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural. A este respeito, a CIP reuniu com o Ministro do Ambiente, com o objetivo de procurar medidas concretas que permitam mitigar os efeitos do aumento dos preços no MIBEL na competitividade das empresas.

Na área do ambiente, a CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das plataformas eletrónicas de reporte/licenciamento. À implementação do Plano de Ação para a Economia Circular foi, também, conferida a maior prioridade.

2. COMPROMISSO COM UMA EUROPA UNIDA EM TORNO DA COMPETITIVIDADE

Em 2018 a atividade da CIP ao nível europeu centrou-se na temática do Brexit, no início das negociações do Acordo UE-ACP e na preparação do documento estratégico da BusinessEurope: "Uma Ambição Empresarial para 2030".

Destaca-se ainda a participação do Vice-Presidente da CIP na terceira edição da Conferência *Innovation Sessions*, organizada pela CIP, AICEP, ANI e EUpportunity, dedicada ao tema da Inovação na Saúde, que mais uma vez teve lugar no Conselho Economico e Social Europeu a convite do representante da CIP nesta Instituição.

No âmbito do Brexit, a CIP tomou a iniciativa de promover o estudo "Brexit - As consequências para a economia e as empresas portuguesas" realizado pela EY, que contém uma análise aprofundada dos riscos envolvidos e dos diversos cenários, concluindo que no cenário mais otimista, o Brexit terá um efeito negativo de 15% nas exportações portuguesas para o Reino Unido. As perdas potenciais poderão, no entanto, chegar aos 26%, num cenário mais negativo, em que não exista qualquer acordo entre o Reino Unido e a União Europeia. No total, é estimado um impacto negativo entre 0,5% e 1% no PIB nacional.

Este estudo foi apresentado em conferência no dia 31 de outubro em Lisboa, com a presença do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de representantes de todos os partidos políticos e uma plateia de 180 pessoas, com uma elevada cobertura mediática (132 noticias).

Para além deste estudo a CIP participou nos trabalhos da Task-Force da BusinessEurope, com 6 reuniões com congéneres europeias e com a Comissão Europeia, em que se analisaram as consequências e as medidas de contingência necessárias para os vários cenários de saída.

Ao nível nacional a CIP destaca-se a organização de 5 seminários, em Lisboa, Porto, Leiria e Aveiro, em parceria com a AICEP e DGAE, com o objetivo de sensibilizar e preparar as empresas para os vários cenários de saída do Reunião Unido da U.E.

No domínio do Diálogo Social, o ano de 2018 foi marcado pelas difíceis e complexas negociações em torno do Programa de Trabalho do Diálogo Social Europeu para o período 2019/2021, o qual foi assinado no dia 6 de fevereiro de 2019, pela BUSINESSEUROPE, CES, CEEP e SMEUNITED.

A CIP integrou a equipa negociadora dos empregadores enquanto membro da BUSINESSEUROPE.

Embora mais sucinto que os seus antecessores, o Programa assume a clara vantagem de se concentrar nos mais relevantes domínios da atualidade sócio laboral ao nível da União Europeia, prevendo, igualmente, diferentes instrumentos que visam concretizar a sua própria implementação.

O Programa elenca, como domínios de intervenção, a digitalização dos mercados de trabalho, a melhoria da performance dos mercados de trabalho e sistemas sociais, as competências, os aspetos psicossociais e riscos no trabalho, a capacitação dos Parceiros Sociais, e a economia circular.

Cumpre, ainda, sublinhar, que a CIP participou e interveio em várias Conferências Conjuntas dos Parceiros Sociais Europeus como, a título de exemplo, a relativa à Formação profissional.

Em termos de atividade legislativa Europeia a CIP interveio ainda, diretamente e/ou através da BUSINESSEUROPE, em particular nos processos de decisão sobre:

- Quadro Financeiro Plurianual;
- Aprofundamento da União Económica e Monetária;
- Futuro da política europeia para as PME;
- Acordo de Parceria EU-ACP, pós-cotonu;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia;
- Revisão da Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.
- Proposta de Regulamento que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho;
- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos;
- Proposta de Regulamento para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da EU.

Deve finalmente destacar-se a eleição do Presidente do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento e Cooperação da CIP, para Presidente da Africa Network da BusinessEurope.

3. COMPROMISSO COM UM MOVIMENTO ASSOCIATIVO SÓLIDO E COM VALOR PARA AS EMPRESAS

Não descurando o seu objetivo de consolidação da estrutura associativa empresarial de cúpula, a CIP deu particular enfoque, no ano de 2018, ao reforço da sua rede associativa. Destaca-se assim:

- A realização do Congresso CIP 2018, dedicado ao tema "O Valor das Empresas", e que juntou em Santa Maria da Feira mais de 600 empresários. Com esta iniciativa, que contou com a presença e intervenção do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na sessão de abertura, a CIP pretendeu afirmar o mérito das empresas na recuperação económica do país, e debater os desafios que se colocam à atividade empresarial. Cerca de 30 oradores debateram com os empresários os desafios com que se defrontam as empresas, numa iniciativa que contou ainda com as intervenções do Presidente do PSD, Rui Rio, e do Ministro Adjunto, Pedro Siza Vieira.
- A criação do Conselho Estratégico para a Economia Digital da CIP, que reuniu pela primeira vez a 11 de janeiro de 2018, e que tem por objetivo dar o seu contributo para que o País se afirme neste novo mundo em que as tecnologias deverão ser uma ferramenta de sucesso económico e de justiça social.

- A conclusão do projeto "Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país", coordenado pelo Conselho Associativo Regional da CIP e elaborado pela Deloitte.

No âmbito da comunicação, destaca-se a atividade do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à partilha e divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.

Há ainda que referir-se a continuidade da aposta na comunicação com os associados e com as empresas em geral através do portal www.cip.org.pt e da presença nas redes sociais Twitter, LinkedIn e Facebook, bem como pelo envio de newsletters regulares e na continuidade da Revista Industria com edição trimestral.

No final de 2018, a CIP tinha 102 Associados, dos quais:

- 2 Federações
- 39 Associações Setoriais
- 5 Associações Multissetoriais
- 18 Associações Regionais
- 7 Câmaras de Comércio e Indústria
- 31 Empresas

Durante o ano de 2018, verificaram-se 5 saídas, e entraram 5 associados novos:

- APS – Associação Portuguesa de Seguradores
- AEDCP – Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias Aeronáuticas, do Espaço e da Defesa
- CERTIF – Associação para a Certificação
- APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
- Irmãdona Supermercados, SA

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na Confederação representam 114.566 empresas, que empregam 1.541.539 trabalhadores e têm um volume de negócios de € 105.208 milhões por ano.

IV. CONCLUSÕES

A CIP considera que o exercício de 2018 foi bem-sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

Por fim, agradece-se a todos os membros dos Órgãos Sociais, aos Presidentes e membros dos Conselhos e aos colaboradores da CIP, o contributo que prestaram e o empenhamento que evidenciaram, contribuindo para o desempenho conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal.

ANEXOS

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

Os **Órgãos Sociais da CIP** reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2018 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 2 reuniões da Assembleia Geral
- 3 reunião do Conselho Fiscal
- 10 reuniões do Conselho Geral e Direção
- 2 reuniões da Direção
- 12 reuniões da Comissão Executiva

Os **Conselhos Consultivos** são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

1. Conselho Estratégico Nacional do Ambiente

Este Conselho reuniu cinco vezes em 2018. Importa salientar que a reunião de 27/06/2018 contou com a presença do Inspetor-Geral da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) que fez uma intervenção sobre a atuação da instituição que dirige e alimentou um extenso debate que envolveu todos os participantes do CENA.

Do conjunto das matérias debatidas neste Conselho ao longo de 2018, são de destacar as seguintes:

- CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão)

  A grande complexidade e a emissão contínua por parte da Comissão Europeia de novas regras e restrições obrigaram a que este tema estivesse presente em todas as reuniões.

- Economia Circular

  Este tema consubstancia a grande prioridade do ano de 2018 em matéria de ambiente; foi objeto de intervenções públicas por parte da CIP, em particular no 12.º Fórum Nacional de Resíduos (abril/2018).

  O acompanhamento deste tema prioritário é levado a cabo através do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, e que proporcionará novas posições públicas em 2019.

- Estratégia dos Plásticos

  Houve, em termos europeus, grandes movimentações sobre a questão dos plásticos, a que correspondeu, também, um conjunto de ações de âmbito nacional. O acompanhamento destas ações obrigou à constituição de um Grupo de Ação constituído pelos Associados do

setor dos plásticos e, também, dos setores maiores consumidores/utilizadores destes materiais.

- Regimes de Emissões Industriais

  Estão a ser criadas novas exigências e restrições aos estabelecimentos PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição) abrangidos pelo REI.

  O Conselho avaliou as implicações que resultam da possibilidade de emissão de licenças dinâmicas na água e, também, a decisão da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) de operacionalizar a obrigatoriedade de recurso a Verificadores do conteúdo dos Relatórios Ambientais Anuais legalmente exigíveis a todos os estabelecimentos abrangidos.

- Outros desenvolvimentos na área do ambiente:
  - e-GAR (guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos);
  - PERNU (Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos);
  - PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos).

Este extenso programa de trabalhos e de ações requereu reforço dos recursos técnicos da CIP e, para o efeito, foi estabelecido um Protocolo entre a CIP e a APICER (Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria) que tornou possível a colaboração da Eng.ª Sílvia Machado que se revelou essencial para o bom acompanhamento de todas estas ações.

2. Conselho Estratégico Nacional da Energia

Em 2018, tiveram lugar nove reuniões do CENE. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Interligações europeias

  A Cimeira Portugal/Espanha/França que teve lugar em 27/07/2018 foi objeto de análise e acompanhamento das suas consequências na política energética nacional. Foi, também, objeto de acompanhamento o desenvolvimento da possibilidade de realização de uma interligação entre Portugal e Marrocos.

- SEN (Sistema Elétrico Nacional)

  Foram objeto de apreciação os seguintes temas:
  - Intenções do Governo de alteração das rendas e outras remunerações do setor elétrico;
  - Evolução das ações previstas para a verificação do regime de interruptibilidade em certos estabelecimentos industriais;
  - Concessões de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão;
  - Proposta de Tarifas e Preços o ano de 2019.

- SNGN (Sistema Nacional de Gás Natural)

  Foram objeto de apreciação os seguintes temas:

- Evolução das TAR (Tarifas de Acesso às Redes) nos últimos anos;
- Implicações dos Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Gás Natural no valor das Tarifas a pagar pelos consumidores empresariais;
- Proposta de Tarifas e Preços para o ano-gás 2018/2019.

- Medidas contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2019.

Em termos de consultas públicas, o Conselho teve papel predominante na elaboração dos comentários da CIP no âmbito das seguintes consultas públicas:

- PDIRGN 2017 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Gás Natural 2018-2027);
- PDIRT-E 2017 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2018-2027);
- Concessões de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão.

A recente apresentação pública (dezembro/2018) do RNC 2050 (Roteiro para a Neutralidade Carbónica) e, também, o que já se conhecia do previsto PNEC 2030 (Plano Nacional Energia e Clima), foram objeto de análise, tendo sido deliberada a constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhamento destes assuntos.

3. Conselho Estratégico Nacional da Saúde

O Conselho Estratégico Nacional da Saúde reuniu onze vezes ao longo de 2018.

Foram sendo mantidos contactos, designadamente, quer com o Governo, quer com o Parlamento, pelo que a atuação deste Conselho esteve na linha dos seus principais objetivos:

- Assumir o papel de parceiro na discussão e construção do futuro da saúde em Portugal;
- Afirmar o setor da Saúde como um importante setor económico, i.e., um setor económico sólido e relevante.

Colaborou, ativamente, no evento da Convenção Nacional da Saúde que teve lugar nos dias 7 e 8 de junho/2018 (Culturgest), e esteve envolvido no processo de Revisão da Lei de Bases da Saúde e no estudo sobre o BREXIT promovido pela CIP (apresentado no dia 31out2018).

4. Conselho Associativo Regional

O Conselho Associativo Regional realizou sete reuniões em 2018.

A atividade do Conselho centrou-se nos na conclusão do projeto “Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país”, elaborado pela Deloitte. O Conselho Associativo Regional delineou a estratégia e a metodologia subjacente a este projeto, que contempla

- a construção de uma estratégia direcionada para as Associações Empresariais Regionais, de onde resultará um estudo que assumirá a forma de um documento estratégico;

- o apoio à implementação da estratégia resultante deste documento, bem como a monitorização dos resultados alcançados.

O documento estratégico resultante da primeira fase do projeto foi aprovado a 20 de junho de 2018. Seguiu-se a implementação da estratégia delineada neste documento, tendo o projeto sido concluído a 31 de outubro de 2018.

5. Conselho do Comércio Português

O Conselho do Comércio Português realizou três reuniões em 2018, tendo-se debruçado sobre os seguintes temas:

- Ponto de situação sobre o Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar
- Proposta de Diretiva sobre Práticas Comerciais Desleais – Ponto de situação
- Alterações à legislação laboral
- Projetos de Lei sobre publicidade dirigida a menores
- Comentários à proposta de alteração do regime jurídico das sobre Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC)
- Proposta de Diretiva sobre práticas comerciais desleais.
- Impacto da proposta de OE 2019 no setor do comércio
- Abordagem circular das embalagens em Portugal
- Que caminhos para o ensino em Portugal: uma visão do Conselho do Comércio.

6. Conselho da Indústria Portuguesa

O Conselho da Indústria Portuguesa reuniu cinco vezes em 2018.

Da atividade deste Conselho em 2018 são de destacar dois eventos:

- Apresentação no dia 6 de fevereiro, em conferência de imprensa, do Documento de Reflexão "O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI – O Caso Português".

  Importa sublinhar que este trabalho resultou dos documentos produzidos por cada um dos Grupos de Trabalho do Conselho:

  - GT1 - Reindustrialização e Política Industrial;
  - GT2 - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação: ligações Universidade/Empresas;
  - GT3 - Internacionalização das PME's;
  - GT4 - A Mobilidade Elétrica e a Indústria Portuguesa;
  - GT5 - Promoção Externa de Portugal, o IDE e os Fatores de Atratividade do País;
  - GT6 - Infraestruturas Portuárias (Gestão de Contentores) e Ferroviárias;

- GT7 - Financiamento às Empresas;
- GT8 – O Empreendedorismo;
- GT9 – A Fiscalidade e a Competitividade Empresarial.

- Organização da Conferência-Debate dedicada ao tema "O investimento na ferrovia é um pressuposto da competitividade – A solução Aveiro-Salamanca" (19 de julho, Parque de Feiras e Exposições de Aveiro).

  Com esta iniciativa, o Conselho da Indústria Portuguesa da CIP pretendeu contribuir para o debate público sobre o Programa Nacional de Investimentos 2030, lançado pelo Governo. Houve, portanto, a intenção de alertar o Governo para a necessidade de não repetir os erros do passado no que toca ao planeamento das infraestruturas de transporte estratégicas para a competitividade do País.

No que respeita aos temas sobre os quais este Conselho se debruçou nas suas reuniões, importa salientar os seguintes:

- Economia Circular: conceitos e setores prioritários

  O Presidente do Conselho da Indústria Portuguesa, Eng.º Luís Mira Amaral:

  - Sensibilizou os Membros do Conselho para a importância este tema;
  - Manifestou intenção de o aprofundar no seio do Conselho.

- Os desafios dos futuros e atuais postos de trabalho na indústria

  Dada a escassez de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento e crescimento das empresas e Portugal, os Conselheiros Aníbal Campos e João Vasconcelos foram desafiados a elaborar um documento sobre esta problemática, desafio esse que foi aceite.

7. Conselho do Turismo Português

O Conselho do Turismo não reuniu em 2018, tendo sido canceladas as duas reuniões, por impossibilidade de os seus membros estarem presentes.

8. Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica

O Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica realizou quatro reuniões em 2018, nas quais foram discutido os seguintes temas:

- Mandato negocial da Comissão Europeia para o acordo e estado das negociações entre a UE e os países ACP sobre o pós-Cotonou;
- Alavancagem da presença da CIP na BusinessEurope e BIAC para efeitos de influencia deste Conselho nas politicas de desenvolvimento e cooperação;
- Proposta de evento CIP-Banco Europeu de Investimento;

- Preparação das reuniões realizadas pelo Presidente deste Conselho e técnico CIP, na OCDE, na Comissão Europeia e na BusinessEurope;
- Protocolo assinado pela CIP com o LEGIS-PALOP+TL/CPLP em junho de 2018, e apresentação da atividade Legis-PALOP+TL, nesse âmbito;
- Convite da OCDE para participar no MENA-OCDE Business Advisory Board (BAB); e tomada de posse do Business Advisory Board do MENA-OCDE e lançamento do mesmo;

Outras atividades

- Missão ao BIAC/OCDE em Paris, e ao BEI - Banco Europeu de Investimento, no Luxemburgo, de 13 a 17 de novembro;
- Participação em duas reuniões do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento da BusinessEurope, que em setembro passou a denominar-se "Africa Network";
- Reunião com Secretário-Geral Adjunto do Secretariado ACP, em Bruxelas;
- Participação no Fórum para o Desenvolvimento da OCDE e reunião com o Club du Sahel desta mesma organização, em Paris;
- Elaboração de Nota Técnica sobre a proposta de mandato negocial da Comissão Europeia para o acordo pós-Cotonou e as principais prioridades para as empresas Portuguesas;
- Reuniões em Bruxelas com a REPER e BusinessEurope para troca de informação sobre as negociações para o acordo pós-Cotonou.

9. Conselho Estratégico para a Economia Digital

O Conselho Estratégico para a Economia Digital (CEED) é um órgão consultivo da CIP constituído por personalidades e representantes das maiores empresas do setor a operar em Portugal.

No segundo semestre de 2018, mantendo a periodicidade das suas reuniões, centrou a sua ação, sobretudo, na colaboração com a Business School da Universidade Nova de Lisboa e a consultora Mckinsey na realização do estudo: "O Impacto da automação no Mercado de Trabalho em Portugal". Agendada a sua apresentação pública para o dia 17 de janeiro de 2019, no Museu da Eletricidade, em Lisboa, este estudo apresentará uma estimativa da quantidade de postos de trabalho que serão perdidos, a quantidade de pessoas que terão que requalificar as suas aptidões profissionais e quais os setores de atividade mais afetados neste processo. Sendo o primeiro estudo com esta dimensão realizado especificamente para a realidade portuguesa, a esta primeira conferência seguir-se-á um ciclo de, pelo menos mais três, espalhadas por todo o País, nas regiões que alberguem industrias dos setores previsivelmente mais afetados, numa filosofia de sensibilizar o empresariado nacional para a necessidade de se preparar para os efeitos da introdução da automação e da economia digital.

O CEED complementou a sua ação através de grupos de trabalho específicos: O Grupo de Trabalho do Regulamento de Proteção de Dados logrou em tempo record emitir um parecer extenso e detalhado sobre o impacto do Regulamento para as empresas portuguesas, o qual foi integrado num parecer mais lato elaborado pelo departamento jurídico da CIP e utilizado pelos seus

diferentes órgãos em intervenções públicas, para além de ter sido remetido para a Comissão Parlamentar da Assembleia da República que irá debater e aprovar o mesmo. O Grupo de Trabalho irá manter a sua existência atendendo à evolução futura que o tema ainda conhecerá; O Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas para a Economia Digital realizou a sua primeira reunião, liderado pelo Vice-Presidente do CEED, Armindo Monteiro, encontrando-se em fase de preparação a elaboração de um documento para reflexão plenária do CEED; Foi constituído um Grupo de Trabalho para a elaboração de propostas do CEED para o documento que a CIP apresentou em setembro sobre o Orçamento Geral do Estado 2019.

Vários membros do CEED representaram ainda a CIP em diversos eventos sobre esta temática.

SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral tem por missão apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

Neste contexto, para além da principal atividade da Secretaria Geral, que consiste na gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de modernização e melhoria de processos, nomeadamente:

- Melhoria dos serviços de comunicação em Lisboa e no Porto com:
    - Implementação de Serviços Fibra @Web e Globalconnect Custom, que compreendem, entre outros, novo serviço de ligação à internet e novo serviço de voz. Os serviços da CIP, em Lisboa e no Porto, encontram-se agora dentro da mesma rede de comunicações.
- Melhoria dos processos de gestão de tesouraria e contabilidade, através da otimização de utilização do Software de gestão existente
- Digitalização dos processos de gestão de quotas e relação com associados e sua integração no Software de gestão existente
- Integração automática na contabilidade de documentos de cobranças e de fornecedores, através de software de gestão
- Digitalização e otimização de processos de contabilidade e gestão de fornecedores e associados;
- Implementação do envio automático de aviso de quotas em atraso através do programa de faturação;
- Gestão mais eficaz da comunicação com os Associados e outras entidades externas através da aquisição de um novo módulo CRM do programa de gestão já existente.
- Elaboração de Orçamento para 2019, diretamente no programa de contabilidade.
- Está em fase de estudo a introdução de sub-orçamento/candidatura do novo projeto 2018-2020, com início de 01/12/2018, no programa de contabilidade e recursos humanos.

Na área dos Recursos Humanos, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação do plano de formação profissional.
- Monitorização e acompanhamento das ações de formação realizadas.

- Acompanhamento e coordenação dos processos de seleção e recrutamento de estagiários para os departamentos económico, jurídico e de relações internacionais.
- Atualização e digitalização dos dossiers dos funcionários ativos e digitalização e arquivo do histórico de antigos funcionários da CIP;
- Acompanhamento e monitorização do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho.
- Implementação das Medidas de Autoproteção na CIP, em Lisboa e no Porto.

Quanto à gestão de associados, destacam-se a atualização de dados de todos os Associados, através do envio de uma ficha para o efeito, e posterior inserção nas Bases de Dados, e a realização de 2 workshops para Associados, organizados em parceria com a Microsoft, sobre "Produtividade no Trabalho em Equipa" e "Marketing Digital".

A Secretaria Geral tem ainda assegurado a coordenação do projeto POISE - Reforço da Representatividade e Preparação para os Objetivos Europa 2020.

No âmbito da Comunicação devem destacar-se:

- Realização da uma reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.
- Implementação do Projeto de Comunicação da CIP.
- Criação de uma nova Brochura Institucional da CIP.
- Coordenação e acompanhamento da produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA, com conteúdos preparados pelos vários departamentos da CIP:
    - Transformação Digital (nº115)
    - Turismo – um setor de futuro (nº 116)
    - Propostas da CIP para o Orçamento do estado 2019 (nº 117)
    - Comércio – o futuro do setor em Portugal (nº 118)
- Organização logística e de comunicação de eventos da CIP e reuniões dos órgãos sociais;
- Edição e envio de 312 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Gestão do Portal da CIP:
    - Reformulação da Homepage do Portal da CIP
    - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que o compõem
    - Produção e edição de 250 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP
    - Construção de 27 novas páginas

- Produção de 11 edições da Newsletter Institucional da CIP
- Gestão de Redes Sociais
    - Facebook – 3696 seguidores (a 31-12-2018), 360 novos seguidores e 112 posts
    - Twitter – 760 seguidores(a 31-12-2018), 157 novos seguidores, 62 tweets e 1.663 visitas ao perfil
    - LinkedIn – 1401 seguidores (a 31-12-2018), 60 publicações e 453 novos seguidores
- Mediação das relações da CIP com os Meios de Comunicação Social e envio de 16 comunicados à imprensa;
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 2.689 noticias sobre a CIP na imprensa

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2018, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL).

O referido apoio traduziu-se, em geral, na elaboração de pareceres, intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

No contexto da citada preparação e assistência, merece especial relevo o acompanhamento do Presidente da CIP em reuniões tripartidas e bilaterais com o Governo, as Confederações Patronais e as Centrais Sindicais, que tiveram por objeto diversas matérias, de entre as quais se destacam, as negociações em torno do Acordo com vista a "*Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva*", de 18 de junho de 2018.

O apoio do Departamento à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na elaboração de documentos e artigos, entre os quais se destacam os seguintes:

- Elaboração da intervenção para o Fórum da Competitividade subordinada ao tema "*As Reformas das Leis Laborais em Portugal e na Europa - A situação da Concertação Social em Portugal*";
- Elaboração da intervenção no Encontro Nacional "*Estratégia de combate à pobreza e exclusão social – A importância de uma responsabilidade coletiva*", na Mesa Redonda subordinada ao tema "*O investimento social em linha com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (lei laboral, salário mínimo, educação, saúde e proteção social)*";
- Elaboração do comunicado de imprensa sobre o Banco de Horas Individual;
- Elaboração da intervenção para a Conferência de Alto Nível para o Lançamento do Estudo da OIT "*Trabalho Digno em Portugal 2008-18: da crise à recuperação*";
- Elaboração de respostas às perguntas do "Dinheiro Vivo" sobre os 100 anos da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Elaboração de artigo para a Revista de Concorrência e Regulação (C&R) sobre os 15 anos da Autoridade da Concorrência, em colaboração com o DAE.

No âmbito do apoio à Direção, destaca-se, ainda, a elaboração de vários documentos internos no sentido de dar resposta às obrigações vertidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Por outro lado, o Departamento participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e no âmbito do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu ativamente, em articulação com outros Departamentos da CIP, para a negociação de contratos de prestação de serviços.

É também de sublinhar a análise efetuada a protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre a CIP e outras entidades nacionais e internacionais, bem como a análise do enquadramento e apoio à realização de Estágios na Confederação.

2. Relação com os Associados

Em 2018, DAJSL priorizou a relação próxima e reforçada com os associados da Confederação.

Neste contexto, foi conferido relevo acrescido à divulgação das iniciativas legislativas sócio-laborais com maior impacto nas empresas, junto da estrutura associativa da CIP, articulando com a mesma contributos em matérias sobre as quais a CIP teve que se pronunciar.

Por outro lado, continuou-se a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas. Entre as várias matérias objeto de consulta, destacam-se as relativas à organização do tempo de trabalho, às compensações por despedimento, ao estatuto do trabalhador/estudante, à determinação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável a situações concretas, à segurança e saúde no trabalho, ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) , ao regime jurídico de proteção na doença, no desemprego e na velhice e ao Código Contributivo.

Foram dinamizados os trabalhos do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

Por outro lado, o Departamento participou, em representação da CIP, em várias sessões de esclarecimento bem como em Conferências organizadas pela sua estrutura associativa, entre as quais se destaca a relativa às "*Alterações na legislação laboral - novas regras na contratação*".

3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social traduz e constitui uma das principais atividades do Departamento.

O ano de 2018, tal como sucedeu nos anos anteriores, revelou-se particularmente complexo.

De facto, tendo em conta que o acordo político alcançado no Parlamento, e que sustenta o Governo, se manteve, manteve-se, também, a desvalorização da Concertação Social.

Como já tinha sucedido, é de ressaltar que a discussão de algumas matérias que, habitual e naturalmente, por direito próprio, teria lugar na CPCS, a esta foram subtraídas.

Decorrente da manutenção do enquadramento político, muitas matérias foram objeto de iniciativas legislativas de Grupos Parlamentares, às quais se seguiu a fase de discussão pública na Assembleia da República, sem qualquer intervenção da CPCS, tais como a Lei n.º 14/2018 de 19 de março, que altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do

Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e a Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Consequentemente, desvalorizou-se, também, o papel dos Parceiros Sociais.

Neste âmbito, é de realçar que muitos dos projetos legislativos apresentados e discutidos no Parlamento, os quais serão posteriormente identificados, incidiram sobre matérias cujos contornos resultaram de Acordos anteriormente alcançados em sede de CPCS.

Nessas matérias, em todos os casos sem exceção, as partes – Parceiros Sociais e Governo –, após difíceis negociações, alcançaram o consenso, precisamente porque consideraram que estavam estabelecidas condições de equilíbrio entre os interesses envolvidos.

Assim sendo, é da mais elementar Justiça e respeito pela autonomia do Diálogo Social – um dos pilares fundamentais do Modelo Social Europeu –, reconhecer que, qualquer alteração nas matérias que foram objeto de negociação e consenso entre Governo e Parceiros Sociais, tem que envolver, num novo processo de negociação, as mesmas partes.

É que, no Diálogo Social (tripartido ou bipartido), o processo de negociação adquire relevo incontornável, revelando-se, não raro, decisivo no resultado final do processo. Ainda que nenhum acordo seja alcançado, um processo equilibrado deixa, sempre, portas abertas para um futuro entendimento sobre alguma ou algumas das matérias em discussão ou sobre outros assuntos que, de uma forma ou de outra, foram carreados para o debate.

Ora, tendo sido, como foram, os Parceiros Sociais a acordar nas matérias em causa, nos equilíbrios que ficaram plasmados nos diversos Acordos, imperioso se torna que sejam os Parceiros Sociais a equacionar o quadro da sua eventual alteração e alcance.

Subtraindo aos Parceiros Sociais, na sua sede natural – a CPCS –, tais matérias, os Grupos Parlamentares autores das propostas demonstraram frontal desrespeito pela autonomia do Diálogo Social Tripartido, bem como pelos seus principais atores: os Parceiros Sociais.

O Departamento, em nome da CIP, atuou e, nos *fora* em que intervier, continuará a atuar no sentido de alterar um tal modus procedendi.

Durante 2018, destaca-se, igualmente, a participação, discussão e negociação de várias matérias, tais como: i) Discussão do Livre Verde sobre as Relações Laborais (discussão sobre segmentação do mercado de trabalho, banco de horas individual e contratação coletiva); ii) Qualificação/Formação Profissional; iii) Programa Nacional de Reformas.

Não obstante o quadro apresentado, foi subscrito, em 18 de junho de 2018, pelo Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS, o Acordo com vista a "*Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva*".

Na sequência dessa assinatura, o DAJSL acompanhou de perto o desenvolvimento e implementação das iniciativas que, até ao momento presente, têm visado corporizar o citado Acordo "*Combater a*

Precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva".

Por outro lado, o Departamento também acompanhou a implementação de outros Acordos já celebrados em sede de CPCS, nomeadamente o "*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*", de 17 de janeiro de 2017.

No âmbito deste Compromisso, o DAJSL atuou no sentido de promover o seu integral cumprimento.

Outro assunto que cumpre sublinhar foram as discussões em torno da atualização do valor da RMMG para o ano de 2019, sendo de ressaltar que, como bem se sabe, os aumentos da RMMG para os anos de 2016 a 2019 se encontram pré-definidos nos termos por todos conhecidos.

Acresce, ainda, ressaltar que, na sequência da assinatura do Pilar Europeu dos Direitos Sociais pelos diversos Estados-Membros da União Europeia, o DAJSL prestou especial atenção à corporização, ao nível nacional, dos princípios contemplados no Pilar.

4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributos para o Parecer do CES sobre o já mencionado Programa Nacional de Reformas, para o Parecer sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2019, e para o parecer sobre o Orçamento de Estado para 2019, em colaboração com o DAE.

5. Legislação

5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2018, fruto da manutenção do já enunciado contexto político, revelou-se particularmente exigente no domínio em apreço.

De facto, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiam o Governo, e que, em síntese, visaram desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos aquando da intervenção da Troika.

Neste âmbito, atente-se que, nos anos anteriores à entrada em funções do atual Governo, foram registados avanços positivos muito significativos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da organização do tempo de trabalho e da contratação coletiva, avanços que têm de ser preservados e desenvolvidos por forma a salvaguardar e permitir a dinamização e modernização dos setores.

Um quadro para cuja inversão muitas iniciativas têm sido tomadas, pronunciando-se a CIP sobre todas e cada uma delas.

Assim, é de realçar a análise, participação e intervenção, incluindo em audições parlamentares, em torno de vários projetos de diploma, de entre os quais salientamos:

- Proposta de Lei 136/XIII, que altera o Código de Trabalho, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (Governo);

- Projeto de Lei n.º 687/XIII/3.ª, que repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores, procedendo à 13.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e à 7.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP);
- Projetos legislativos, em sede de Assembleia da República, visando alterar o regime jurídico relativo à transmissão de empresa ou estabelecimento, constante do Código do Trabalho: Projetos de Lei n.º 2 587/XIII/2.ª (BE), n.º 2 600/XIII/2.ª (PCP), n.º 2 603/XIII/2.ª (PAN) e n.º 606/XIII/2.ª (PS);
- Projeto de Lei n.º 709/XIII/3.ª, como 13.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório ("Os Verdes");
- Projeto de Lei n.º 710/XIII/3.ª, altera o Código do Trabalho, consagrando a Terça-Feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (PAN);
- Projeto de Lei n.º 713/XIII/3.ª, visando alterar o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revogar os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva, procedendo à 13.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP);
- Projeto de Lei n.º 714/XIII/3.ª, visando alterar o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revogar os mecanismos de adaptabilidade individual e do banco de horas individual, procedendo à 13.ª alteração à Lei n.º 7/2009 (PCP);
- Projeto de Lei n.º 715/XIII/3.ª, visando repor o princípio do tratamento mais favorável e regular a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 12.ª alteração ao Código do Trabalho (PCP);
- Projeto de Lei n.º 649/XIII/3.ª, visando reforçar a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN);
- Projeto de Lei n.º 728/XIII/3.ª, visando revogar as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à 13.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (BE);
- Projeto de Lei n.º 729/XIII/3.ª, visando alterar o regime jurídico aplicável à contratação a termo, concretizando os compromissos constantes do Programa de Governo e as Recomendações do "Grupo de Trabalho para a preparação de um Plano Nacional de Combate à Precariedade", procedendo à 13.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (BE);
- Projeto de Lei n.º 732/XIII/3.ª, visando eliminar os regimes do banco de horas individual e da adaptabilidade individual, procedendo à 13.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (BE);
- Projeto de Lei n.º 738/XIII/3.ª, visando alterar o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, introduzindo

alterações ao regime da adoção e adaptando o regime de proteção na parentalidade à procriação medicamente assistida (PAN);

- Projeto de Lei n.º 739/XIII/3.ª, visando proceder à alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, reforçando o regime de proteção na parentalidade (PAN);
- Projeto de Lei n.º 740/XIII, visando a proteção da parentalidade nas situações de adoção e de recurso à procriação medicamente assistida por casais de pessoas do mesmo sexo (PS);
- Projeto de Lei n.º 741/XIII/3.ª, visando proceder à 15.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, estabelecendo a dispensa para assistência a filho, em substituição da dispensa para amamentação ou aleitação (CDS-PP);
- Projeto de Decreto-Lei visando proceder à sétima alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro (Governo).

O DAJSL, por outro lado, envidou esforços no sentido de promover o conhecimento, junto da estrutura associada da CIP, de algumas vantagens, quer ao nível da flexibilidade interna (por exemplo, na adoção dos bancos de horas sem previsão em IRCT) quer ao nível da flexibilidade externa (por exemplo, a redução das compensações ou a simplificação dos requisitos do despedimento por extinção do posto de trabalho) contidas nas alterações ao Código do Trabalho.

Acresce, igualmente, a defesa da alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência, em sede de despedimento, de justas causas disciplinares, a funcionarem *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Aferição de que o princípio "*trabalho igual, salário igual*", tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

Foi, também, dedicada especial atenção ao impacto, no terreno, das várias alterações efetuadas ao Código do Trabalho.

6. Legislação avulsa

O Departamento elaborou pareceres e notas críticas sobre numerosos projetos de diplomas legislativos ou requerimentos parlamentares de entre os quais se destacam:

- Proposta de Lei n.º 120/XIII que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- Projeto de Lei n.º 734/XIII, que aprova o regime da atividade profissional de mediação na representação de interesses e Projeto de Lei n.º 735/XIII, que aprova o regime de registo de entidades privadas que realizam representação de interesses (PS);
- Projeto de Portaria que procede à alteração da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que regulamenta a RCM n.º 101-A/2017, de 12 de julho, e que define as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelo incêndio ocorrido entre os dias 17 e 21 de junho de 2017, e Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 167-B/2017, de 2 de novembro, destinados às populações e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017;
- Projeto de Regulamento dos deveres gerais e específicos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- Projeto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico da Arbitragem Societária;
- Projeto de Decreto-Lei que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, alterado pela Lei nº 47/2014, de 28 de julho, que estabelece o regime legal aplicável aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial;
- Projeto de Decreto Regulamentar relativo à Lista de doenças profissionais;
- Requerimento do Grupo Parlamentar do PSD relativo à matéria da hora de Verão.

7. Emprego

O DAJSL acompanhou, em geral, a política de Emprego.

Para além da análise e elaboração de Notas críticas aos Projetos de Diploma que visaram a alteração do Código de Trabalho, já enunciados e que têm forte impacto no emprego, destacam-se, ainda, intervenções em diversos eventos, dos quais se salienta a representação da CIP em reuniões com representantes da Comissão Europeia, na qual se abordaram, em síntese, os desafios das políticas de emprego e do mercado de trabalho.

É, ainda, de vincar que o Departamento acompanhou a evolução do emprego através da sua intervenção no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual será posteriormente abordado.

Por outro lado, sublinha-se que o Departamento, em representação da CIP, acompanhou e deu apoio, quando necessário, ao estudo da Confederação, elaborado pela Nova *School of Business and Economics*, com o apoio da ACEGE, sobre os "*Desafios à conciliação família-trabalho*".

O Departamento, em diferentes contextos, participou em vários eventos sobre o futuro do trabalho.

8. Formação Profissional e Educação

No que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o Departamento continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Por outro lado, o DAJSL acompanhou e apreciou, entre outros, os Projetos de Lei n.ºs 620/XIII/3.ª, que altera o Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, e 621/XIII/3.ª, que altera o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, (ambos do PSD).

O DAJSL acompanhou, também, algumas iniciativas no contexto dos sistemas de aprendizagem.

No domínio em apreço, é ainda de destacar a intervenção no Seminário Conjunto dos Parceiros Sociais Europeus sobre a Formação Profissional.

9. Segurança e Saúde no Trabalho

O Departamento representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e acompanhou o desenvolvimento da Estratégia Nacional no domínio em questão.

O DAJSL participou e interveio, ainda, nos eventos organizados pela ACT e outras entidades, entre os quais se destaca o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho 2018 , onde se interveio na mesa redonda "*O perfil do aluno: como fundamentar a cultura de prevenção na próxima geração de trabalhadores*".

O Departamento também procedeu a várias análises jurídicas, sendo de destacar a referente ao Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.ª, que promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho - 1.ª alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PCP).

10. Segurança Social

Todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social foram objeto de acompanhamento por parte do Departamento.

No que diz respeito ao referido acompanhamento, o DAJSL prestou atenção a várias matérias, sendo de destacar, pela sua importância, as seguintes:

- Projeto de Decreto-Lei que procede à oitava alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 167-E/2013, de 31 de dezembro, 8/2015, de 14 de janeiro, 10/2016, de 8 de março, 126-B/2017, de 6 de outubro, 33/2018, de 15 de maio, e 73/2018, de 17 de setembro, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Governo);

- Projeto de Decreto Regulamentar que procede à alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (Governo);
- Projeto de Decreto-Lei que procede à alteração dos regimes de proteção social na doença, desemprego e parentalidade, enquadradas nas alterações ao regime contributivo e prestacional dos trabalhadores independentes (Governo);
- Prorrogação da medida de isenção do pagamento de contribuições das entidades empregadoras de direito privado e trabalhadores independentes que, por motivo diretamente causado pelos incêndios ocorridos nos concelhos constantes do Anexo I da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, tenham ficado com a sua capacidade produtiva reduzida (Governo);
- Projeto de Decreto-Lei que transpõe a Diretiva n.º 2014/50/UE, relativa aos requisitos mínimos para uma maior mobilidade dos trabalhadores entre os Estados-Membros, mediante a melhoria da aquisição e manutenção dos direitos a pensão complementar (Governo);
- Projeto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, que regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma (Governo);
- Projeto de Decreto-Lei que procede à quadragésima oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, e à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Governo).

Noutro âmbito, é ainda de sublinhar a intervenção do Departamento em vários eventos públicos, entre os quais se destaca a Conferência do CES sobre os "*Desafios Demográficos: A Natalidade",* a Universidade de Verão Montepio-Autónoma 2018, no módulo "*Pilares, Sistemas e Subsistemas da Segurança Social e sua Sustentabilidade Económica, Financeira e Social*", sobre o tema "*A Segurança Social e a Contratação Coletiva (desafios ao desenvolvimento do Segundo Pilar)*" e o Encontro Nacional "Estratégia de Combate à Pobreza e Exclusão Social".

Vinca-se, ainda, pelo seu relevo, que o DAJSL, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais manifestamente mais rápidos e a realização de ações de fiscalização.

10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

De forma reiterada e bem vincada, há muito que a CIP tem destacado que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao

despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

Assim, o Departamento continuou a promover uma reformulação mais ampla do regime legal nesta matéria.

11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e vincou a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

O DAJSL continuou, assim, a desenvolver esforços no acompanhamento da contratação coletiva e no incremento da articulação ao nível dos processos negociais desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste contexto, o DAJSL continuou a promover reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

O Departamento procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação coletiva, conferindo especial atenção aos processos conflituais.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação.

Por outro lado, sublinha-se, ainda, a intervenção na Conferência organizada pelo CES e a OIT *"Trabalho: entre o Direito e o Mercado - O papel histórico da negociação coletiva"* e a elaboração da posição da Confederação sobre o documento do Governo "*Dinâmicas recentes da contratação coletiva em Portugal*" e a resposta ao questionário da OCDE sobre negociação coletiva no âmbito da temática do futuro do trabalho.

12. Igualdade de género

O Departamento interveio representando a Confederação na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Neste domínio, o DAJSL interveio, também, nas reuniões para a apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

É, ainda, de ressaltar a análise de vários projetos, entre os quais se destaca, o Projeto de Lei n.º 693/XIII/3.ª, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres por trabalho igual ou de igual valor (Governo) e o Projeto de parecer da CITE relativo à

interpretação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

O Departamento, em representação da CIP, participou, entre outros, nos seguintes eventos: i) "*Café da Igualdade: A Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoa*l", iniciativa da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; e ii) Seminário de Formação CEJ/OIT sobre o tema "*O futuro do trabalho e os direitos de personalidade, em especial o assédio laboral*".

13. Imigração

O DAJSL continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

Por outro lado, o DAJSL, na sequência de convite da BusinessEurope e em representação da CIP, continuou a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho "*Migração e Mobilidade*" daquela Organização.

14. Justiça

A CIP tem vincado, e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.

O DAJSL acompanhou o desenvolvimento da matéria, sendo de destacar o encontro com uma Delegação da OCDE sobre a execução de medidas no âmbito da Justiça e do Projeto "*Tribunal Mais*".

O DAJSL, assegurou, também, a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça.

Por outro lado, no âmbito das atividades do Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios, o Departamento atuou no sentido de apurar, junto da estrutura da Confederação, a utilização e mais-valias dos mecanismos alternativos de resolução de litígios, participando, ainda, em reuniões promovidas por aquela Gabinete.

15. Outras Ações

15.1. Com enfoque nacional

15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O DAJSL procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

Por outro lado, o Departamento colaborou nos trabalhos tendentes à elaboração do novo projeto da CIP junto do POISE.

15.1.2. Comunicação

Como é recorrente, o DAJSL elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com estas conexas.

O Departamento transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocados no Portal da CIP ou a serem divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca o envio de informação sobre a reforma do mercado de trabalho em Portugal.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista "*Indústria*" e para a newsletter institucional.

Por outro lado, o DAJSL continuou a conceber e materializar a newsletter "*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*".

15.1.3. Outras intervenções

O Departamento manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

Por outro lado, o DAJSL elaborou e deu apoio à elaboração das posições da CIP no âmbito das consultas efetuadas, por exemplo, pelo Conselho Nacional do Consumo, o IAPMEI ou o Ministério da Economia, sendo de destacar Notas críticas aos seguintes documentos:

- Projeto de Decreto-Lei que procede à 2.ª alteração à Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, que estabelece os princípios e as regras a que deve obedecer o funcionamento das entidades de resolução alternativa de litígios de consumo e o enquadramento jurídico das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo em Portugal que funcionam em rede (Governo);
- Proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2004/37/UE, relativa à proteção dos trabalhadores contra produtos químicos com agentes cancerígenos e mutagénicos;
- Projeto de Decreto-Lei que altera o Regime Jurídico das Práticas Individuais Restritivas do Comércio (Governo).

Sublinha-se, ainda, a promoção da sessão de trabalho, dirigida à Estrutura Associativa da CIP, sobre a "*Interpretação e aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados*".

15.2. Com enfoque internacional

O DAJSL continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura

associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre Europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

O Departamento participou, em representação da CIP, em várias iniciativas, entre as quais o encontro com a OCDE e o Ministério da Educação e Ciência sobre o projeto "*School Resources Review*".

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, o ano foi marcado pelas negociações (a CIP fez parte da equipa negociadora) e conclusão pelos Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, CEEP e SMEUNITED) do Acordo sobre o Programa de Trabalho do Diálogo Social Europeu para o período 2019/2021.

O novo Programa de Trabalho, assinado no dia 6 de fevereiro de 2019, prevê ações em vários domínios, como a digitalização, o desempenho dos mercados de trabalho e sistemas sociais, as competências, os aspetos psicossociais e riscos no trabalho, a capacitação dos Parceiros Sociais, entre outros.

Por outro lado, recorda-se que os Parceiros Sociais Europeus, na sequência de negociações em que a CIP participou, celebraram, em 2017, o Acordo-Quadro sobre Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional, que visa, em geral, apelar aos Parceiros Sociais nacionais, às autoridades públicas e a outras partes interessadas no sentido de agirem em conjunto com vista a alcançarem progressos concretos na promoção do envelhecimento ativo.

Em 2018, a CIP, juntamente com outros Parceiros Sociais Nacionais, negociou o primeiro Relatório de Acompanhamento da implementação do Acordo.

É, ainda, de sublinhar, que o Departamento participou em algumas Conferências Conjuntas dos Parceiros Sociais Europeus como, a título de exemplo, a relativa à Formação profissional.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o Departamento acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia.

Tal Proposta revela-se credora de fortes reparos, já que, em síntese: i) promove um modelo de desenvolvimento ultrapassado e desconectado do Mundo atual e que não tem adesão minimamente sustentada ao entendimento e anseio da população, designadamente das gerações europeias mais jovens; ii) cria direitos mínimos em matérias que devem ser decididas ao nível nacional; iii) é de duvidosa legalidade face ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE); iv) promove a desunião entre os Estados-Membros num período em que é cada vez mais necessário reforçar o projeto europeu; v) apresenta várias deficiências que limitam a compreensão total do seu sentido e alcance , promovendo e adotando muitos conceitos e expressões subjetivas que em nada contribuem para a necessária segurança e certeza jurídicas. Acresce que: vi) a definição de trabalhador deve continuar a ser feita ao nível nacional; e vii) é inaceitável excluir o setor público do escopo da Diretiva.

É igualmente de destacar a intervenção CIP nas discussões em torno de:

- Revisão da Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.
- Proposta de Regulamento que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho;
- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos;
- Proposta de Regulamento para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da EU.

1.3. Outras atividades

O Departamento tem vindo a acompanhar várias matérias, sendo de ressaltar os desenvolvimentos decorrentes da iniciativa da Comissão Europeia de criar um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que foi proclamado na Cimeira Social de Gotemburgo, de 17 de novembro de 2017.

1.4. Participação em instâncias da União Europeia

O Departamento representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; e o Comité Consultivo para a Formação Profissional.

2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

Ao nível da BUSINESSEUROPE, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BUSINESSEUROPE, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

Por outro lado, também é de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, continuou a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho da BUSINESSEUROPE "*Migração e Mobilidade*".

A assunção da Presidência do referido Grupo de Trabalho, significa, também, que o Departamento continuou a participar nos trabalhos da "SAC Bureau", órgão onde são discutidas as abordagens políticas e estratégicas a propor aos restantes membros da própria SAC.

Importa, ainda, ressaltar, que o DAJSL integrou e integra o Grupo de Trabalho Ad Hoc da BusinessEurope sobre o Destacamento de Trabalhadores.

O DAJSL participou, igualmente, na tomada de posições da BUSINESSEUROPE, nomeadamente as relativas às: Proposta de Regulamento FSE+; Proposta (3ª vaga) de Diretiva que altera a Diretiva 2004/37/UE, relativa à proteção dos trabalhadores contra produtos químicos com agentes cancerígenos e mutagénicos; Proposta de Regulamento que cria a Autoridade do Trabalho Europeia; Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG); Recomendação do Conselho sobre o acesso à proteção social de trabalhadores e trabalhadores independentes; Proposta de Diretiva sobre condições de trabalho transparentes e previsíveis; e Proposta de diretiva sobre a conciliação entre a vida familiar e profissional.

Ao nível da BUSINESSEUROPE, é, ainda, de destacar que o Departamento apoiou a representação da CIP no Comité Executivo e no Conselho de Presidentes da referida Organização, tendo, neste âmbito, analisado diversos documentos.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

No contexto da 107ª Sessão da CIT da OIT, que se realizou em Genebra, Suíça, entre os dias 27 de maio a 8 de junho de 2018, o DAJSL, por um lado, deu apoio ao Delegado Empregador Português, António Saraiva, Presidente da CIP, e, por outro lado, participou na Comissão normativa "*Acabar com a violência e o assédio contra mulheres e homens no mundo do trabalho – 1.ª discussão*", e na Comissão "*Ab-rogação das Convenções N.ºs 21, 50, 64, 65, 86 e 104 e retirada das Recomendações n.ºs 7, 61 e 62*".

Entre outras, sublinha-se também a intervenção na reunião com a missão da OIT no quadro do estudo sobre a evolução económica, social e o desenvolvimento de políticas no mercado de trabalho português na última década.

O DAJSL elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

O DAJSL participou, também, em representação institucional da CIP, nas várias atividades desenvolvidas pelo Escritório de Lisboa da OIT.

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos, ao nível da OIE, sobre matérias sócio-laborais da Organização, bem como em diversas tomadas de posição, nomeadamente sobre aquelas que foram apresentadas no âmbito da referida 107ª Sessão da CIT.

Na sequência da adesão da CIP ao "*Business and Industry Advisory Committee"* (BIAC) da OCDE, o Departamento acompanhou os trabalhos nas áreas do "*Employment, Labour and Social Affairs*" e "*Private Pensions"*.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

Informação Económica

- Elaboração e divulgação de informação económica sob a marca comum "Envolvente Empresarial", em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:
    - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura)
    - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura)
- Síntese semanal de legislação nacional e europeia
- Participação na Síntese de notícias da União Europeia (Europ@CIP)
- Elaboração e divulgação, em formato digital, de notas informativa rápidas – Flash INFO CIP
- Elaboração de conteúdos para a Revista Indústria, para o Portal da CIP e para a Newsletter Institucional da CIP

Intervenção Institucional

Em Conferência realizada a 11 de setembro, a CIP apresentou o documento "Promover a Produtividade Acelerar o Crescimento – Medidas para o OE 2019", integrando a sua visão sobre a situação económica nacional, baseada na análise da evolução da economia portuguesa no último ano, centrada nos temas produtividade e investimento e as suas propostas para o próximo ano, com reflexo no Orçamento do Estado para 2019.

Com base no trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho constituído para este efeito, a promoção da produtividade foi definida como principal prioridade da política económica, concretizando-a num conjunto de propostas estruturado em quatro grandes eixos:

- Promover o Investimento,
- Fomentar condições de capitalização e financiamento,
- Adequar o mercado de trabalho e
- Melhorar o ambiente de negócios.

O Conselho Geral da CIP reuniu com o Ministro Adjunto Pedro Siza Vieira na Delegação da Confederação no Porto, no dia 13 de setembro, tendo sido abordados temas relevantes para a atividade empresarial e, em particular, o Orçamento do Estado para 2019.

À luz das suas propostas e das posições assumidas no programa de ação para o triénio 2017/2019, a CIP analisou e pronunciou-se sobre as Grandes Opções do Plano para 2019 e o Orçamento do Estado para 2019.

Refira-se que, das propostas apresentadas pela CIP, apenas uma – a eliminação da obrigatoriedade do pagamento especial por conta – foi atendida pelo Governo de modo satisfatório.

No quadro da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado na Assembleia da República, a CIP apresentou aos Grupos Parlamentares oito propostas de alteração que considerou serem viáveis e pertinentes, no sentido de introduzir algumas melhorias no documento, nomeadamente no domínio fiscal, quer eliminando medidas consideradas gravosas, quer incluindo algumas das suas propostas mais relevantes.

Neste contexto, foram realizadas reuniões com representantes dos Grupos Parlamentares do CDS, PS e PCP.

A proposta de alteração relativa às contribuições autónomas foi parcialmente atendida, tendo sido suprimido o agravamento previsto na proposta do Governo.

Em outubro, a CIP reuniu com o Ministro Adjunto e da Economia, tendo debatido um alargado leque de temas: Orçamento do Estado para 2019, Programa Capitalizar, pagamentos em atraso, custos energéticos, Portugal 2020 e estratégia pós-2020 e Brexit. Para esta ocasião, foi elaborado pelo DAE um documento de suporte relativo a estes temas.

A atividade da CIP na área dos assuntos económicos focou-se ainda nos seguintes temas:

- **Acompanhamento do Portugal 2020, sua reprogramação e preparação do quadro pós-2020**
    - Participação na reunião da CPCS sobre as linhas gerais de reprogramação do Portugal 2020 (fevereiro), apreciação e envio de comentários (março)
    - Elaboração de posição comum aos associados da CIP sobre a reprogramação do Portugal 2020
    - Participação nas 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento do COMPETE 2020 e numa das 2 reuniões das Comissões de Acompanhamento do POSEUR e do POISE
    - Participação nos seguintes Grupos de Acompanhamento da Avaliação: do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas; da Implementação da RIS3: Rede, Realizações e Resultados esperados; da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020; do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização do conhecimento
    - Reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, sobre a reprogramação do Portugal 2020 e o Quadro Comunitário pós-2020 (maio)
    - Audição na Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030» da Assembleia da República (dezembro)
- **Acompanhamento da implementação do Programa Capitalizar**, com o levantamento exaustivo das medidas ainda não executadas (maio)
- **Acompanhamento da implementação do programa Indústria 4.0**, com participação nas reuniões do seu comité estratégico (fevereiro, julho e novembro)
- **Custos de contexto**

- No âmbito do SIMPLEX +/ Medida Custa Quanto? reuniões a pedido da Unidade de Avaliação de Impacto Legislativo (Centro de Competências Jurídicas do Estado), sugestão de interlocutores relativamente a legislação em análise
- Elaboração e envio de comentários críticos ao questionário de recolha de dados para avaliação de impacto do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e posterior divulgação do inquérito aos Associados da CIP
- Análise das questões levantadas pelo Decreto-Lei n.º 87/2018, nomeadamente a obrigatoriedade de submissão do ficheiro SAF-T (PT), relativo à contabilidade, à Autoridade Tributária.

- **Análise crítica e participação na elaboração dos pareceres do CES sobre os seguintes documentos:**
  - Conta Geral do Estado de 2016 e de 2017
  - Programa Nacional de Reformas
  - Grandes Opções do Plano
  - Proposta de Orçamento do Estado para 2019
- **Definição europeia de PME**
  - Resposta a consulta pública da Comissão Europeia
  - Carta enviada a eurodeputados portugueses sobre proposta de moção de resolução do Parlamento Europeu
  - Carta enviada à Comissária Europeia Bienkowska
  - Contribuição para posição da BusinessEurope
- **Brexit**
  - Elaboração de notas técnicas de informação sobre a evolução do processo do Brexit enviadas regularmente aos associados
  - Elaboração de notas técnicas internas para reuniões institucionais onde o Brexit era um dos temas em agenda, designadamente as de preparação das reuniões dos Conselhos Europeus, nos Comités Executivos e de Presidentes da BusinessEurope e com Embaixada britânica;
  - Auscultação dos associados sobre:
    - Projeto de Posição da BusinessEurope relativa ao futuro Acordo entre a União Europeia e o Reino Unido (setembro);
    - Medidas de contingência da União Europeia para o Brexit (dezembro)
  - Participação ativa na reunião do Negociador Chefe do Brexit pela União Europeia, Michel Barnier, com os parceiros sociais, em Lisboa;
  - Participação em seis reuniões da Task Force da BusinessEurope;
  - Organização de Seminários "BREXIT: Oportunidades e Desafios para as PMEs, iniciativa que se veio a consolidar contando com a organização conjunta da AICEP, da CIP e da DGAE-ME:

- Reuniões de preparação com representantes da AT / Alfândegas;
- Nestes Seminários a CIP assegurou a moderação do painel "O impacto do Brexit na internacionalização das empresas portuguesas"
  - ✓ em Lisboa e no Porto, em junho
  - ✓ em Leiria, com o NERLEI sobre o setor alimentar, em outubro;
  - ✓ no Porto, com a AEP sobre a fileira Moda, em outubro;
  - ✓ em Aveiro, com a AIDA sobre o setor automóvel, em novembro;

- Estudo "Brexit – As consequências para a economia e as empresas portuguesas", promovido pela CIP e realizado pela EY – Augusto Mateus e Associados: elaboração de pareceres sobre os relatórios apresentados e participação em diversas reuniões com equipa responsável pelo estudo; colaboração na organização da conferência de apresentação do estudo (31 de outubro)

  Os principais resultados do Estudo *identificam os efeitos decorrentes da contração prevista para a economia britânica, assim como os resultados da alteração do quadro de relacionamento entre o Reino Unido e a UE – uma redução entre cerca de 15% a 26% das exportações nacionais para este país, conforme o cenário de relacionamento considerado.*

  Os vários setores da economia são classificados segundo a análise de sensibilidade das exportações portuguesas, numa lógica de avaliação de riscos e de oportunidades.

  O Estudo apresenta as suas recomendações dirigidas ao Governo e às empresas:

  - *Assumir proatividade na valorização do Reino Unido como parceiro económico de Portugal;*
  - *Assumir proatividade na aproximação de Portugal à matriz anglo-saxónica de estratégia e prática empresarial;*
  - *Atribuir valorização estratégica a objetivos claros de diversificação do relacionamento económico de Portugal;*
  - *Antecipar uma abordagem atenta às assimetrias dos impactos do Brexit, quer em termos de setores, quer em termos regionais.*

- Organização da conferência de apresentação do Estudo CIP (31 de outubro)
- Audição na Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República para apresentação do estudo (dezembro)

- **Futuro da Europa**
  - Carta para colégio de comissários europeus sobre o quadro financeiro plurianual da UE (janeiro).
  - Análise e apresentação de comentários sobre a Revisão da Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e sobre a Economia Circular e Revisão da Diretiva Quadro dos Resíduos (janeiro).

- Participação na Conferência do CES sobre "O Futuro da UE: Orçamento da União e Portugal", com o Comissário Oettinger (fevereiro).
- Reunião com o Vice-Presidente da Comissão Europeia, Valdis Dombrovskis, sobre o Semestre Europeu e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (março)
- Reunião com representantes da Comissão Europeia, sobre financiamento da atividade económica, no quadro do semestre europeu (março)
- Participação no Workshop sobre o mecanismo de apoio às reformas, no âmbito do quadro financeiro plurianual da UE, promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal (março).
- Reunião com delegação da Comissão Europeia, no âmbito do Semestre Europeu, sobre o Country Report 2018 de Portugal e os principais desafios macroeconómicos e sociais (abril).
- Reunião da CPCS sobre a Proposta de Orçamento UE – Quadro Financeiro Plurianual pós-2020 (maio).
- Envio de contributos para as representantes portuguesas no Fórum Estratégico de Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum (junho).
- Reuniões do Primeiro-Ministro com os parceiros sociais, para preparação dos Conselhos Europeus de fevereiro, março, junho, outubro e dezembro.
- Reunião de trabalho no quadro do Semestre Europeu - 19 outubro (Investimento e Ambiente Empresarial)
- Carta enviada ao Ministro adjunto e da Economia expressando a visão da CIP sobre os principais assuntos da agenda da reunião do Conselho Competitividade da União Europeia de 29 e 30 de novembro.

- **Participação nas reuniões da CPCS sobre:**
  - o Plano de combate à seca (janeiro)
  - o Programa de Estabilidade 2018-2021 (abril)
  - o Programa Nacional de Reformas (maio)
  - a Proteção Civil: prioridades para 2018 (junho)
- **Merecem ainda referência:**
  - Defesa, junto do Primeiro Ministro, da criação de um conselho da produtividade (janeiro).
  - Reunião com a missão técnica do FMI ao abrigo do Artigo IV (maio)
  - Representação do BIAC na Cimeira Ministerial da OCDE sobre Qualificações (junho)
  - Reunião bilateral da CIP com o Secretário Geral da OCDE, Angel Guria (junho)
  - Reunião com Shamik Dhar, Chief-Economist do Foreign Office sobre evolução económica em Portugal e Brexit (junho).

- Regras de faturação do IVA – consulta aos associados e reunião com consultor contratado pela Comissão Europeia para transmissão de problemas das empresas
- Reunião com a delegação da OCDE, com vista à preparação do Relatório anual dedicado à economia portuguesa (julho).
- Conferência-Debate promovida pela CIP "O investimento na ferrovia é um pressuposto da competitividade - A solução Aveiro-Salamanca", no dia 19 de julho, em Aveiro. Nesta ocasião foi difundido um comunicado alertando para que no Programa Nacional de Investimentos 2030 "não se repetirem erros do passado", nomeadamente no que respeita às ligações ferroviárias internacionais de mercadorias.
- Encerramento da Conferência do IDESCOM sobre Estratégias sustentáveis de formação vocacional para os desafios do futuro - a indústria automóvel no contexto europeu (dezembro).
- Análise e comentários aos Relatórios trimestrais de Acompanhamento do Acordo sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida
- Participação no documento da BusinessEurope sobre barreiras que as empresas enfrentam no Mercado Único que foi enviado ao "SME Envoy" dinamarquês, responsável pelo relatório desta rede sobre este tema
- Participação na Assembleia anual das PME em Graz (Áustria) da Comissão Europeia, de cujas atividades se destaca:
  - a entrega dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial (em cujo júri nacional participa o Presidente da CIP);
  - a participação na organização do Workshop da BusinessEurope "Como fazer para mais PME beneficiarem dos Acordos de Comércio Livre da UE";
  - contacto com os "SME Envoys" dos Estados membros da UE, onde Portugal esteve representado pelo Presidente e Vice-Presidente do IAPMEI;
- A participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:
  - Grupo de Trabalho "Financiamento" do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE) (3 reuniões)
  - Conselho Nacional do Consumo (com participação em reuniões e elaboração de pareceres sobre diversos projetos de legislação)
  - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA)
  - Comissão Consultiva da alteração do PNPOT - Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território
  - Missão Crescimento
  - Fórum da Competitividade
  - "Semana Europeia das PME", iniciativa da Comissão Europeia
  - Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho

- Comissões Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira
- Fórum para a Supervisão Comportamental do Banco de Portugal

Assuntos Industriais

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, o que se tornou possível com o apoio crescente dos Associados e com a atividade dos Conselhos Estratégicos, da qual resultou a participação voluntária de especialistas nessas matérias.

O extenso programa de trabalhos e de ações requereu reforço dos recursos técnicos da CIP e, para o efeito, foi estabelecido um Protocolo entre a CIP e a APICER (Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria) que tornou possível a colaboração da Eng.ª Sílvia Machado, essencial para o bom acompanhamento de todas as ações na área do Ambiente.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados em capítulo próprio) destaca-se:

- A presença e ação na ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) continuou a ser intensa e materializou-se, quer em reuniões plenárias ou setoriais, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário. A CIP considera que deve continuar a coordenar o processo de escolha dos representantes dos consumidores empresariais na ERSE. Destaca-se a necessidade de afetar a estas ações tempo significativo de dois Técnicos do Quadro da CIP.
- A defesa em prol de melhor legislação, simplificação de procedimentos e eliminação de duplicações, de que são exemplo a colaboração na questão das Guias Eletrónicas de Acompanhamento, o apoio à iniciativa do Licenciamento Único Ambiental e o permanente acompanhamento do processo de implementação da Economia Circular.

✓ Energia

A CIP acompanhou atentamente a competitividade dos setores da eletricidade e do gás natural, designadamente a evolução da dívida tarifária do setor elétrico e os desenvolvimentos previstos para os investimentos em instalações de produção e em redes de transporte e distribuição, intervindo institucionalmente sempre que necessário.

A CIP acompanhou com grande proximidade a evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural.

Em síntese:

- Os representantes dos consumidores empresariais de eletricidade e de gás natural propostos pela CIP e eleitos pelos setores representativos dos consumos de energia para os Conselhos Consultivo e Tarifário da ERSE participaram em mais de cinquenta reuniões plenárias, setoriais e de grupos de relatores de pareceres sobre tarifas e preços, sobre os planos de investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade/gás natural e na revisão de vários Regulamentos da ERSE.

- Acompanhamento do protocolo, celebrado em novembro de 2015, entre a ERSE e as organizações representativas dos consumidores para a colaboração destas no apoio e informação aos consumidores de eletricidade e de gás natural.

A CIP reuniu no dia 5 de novembro com o Ministro do Ambiente, com o objetivo de procurar medidas concretas que permitam mitigar os efeitos do aumento dos preços no MIBEL na competitividade das empresas.

✓ **Ambiente**

A CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das plataformas eletrónicas de reporte/licenciamento.

À implementação do Plano de Ação para a Economia Circular foi, também, conferida a maior prioridade.

Em resumo:

- A CIP acompanhou a fase final dos trabalhos do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Ao longo de 2018, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram o Plano de Ação para a Economia Circular e a Estratégia dos Plásticos. Estes dois temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e, também, entre a Confederação e as suas Associadas;
- Também é de referir a intervenção da CIP:
    - No 12.º Fórum dos Resíduos que requereu grande participação por parte de um significativo conjunto de Associados;
    - No processo da ENCPE 2020 (Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas).

✓ **Ação externa**

- Seminário "Portugal a Circular" organizado pela APEMETA (Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais), moderação de painel;
- Evento no âmbito da "Conferência nacional em economia circular e gestão colaborativa de resíduos: a experiência do projeto UrbanWINS" organizado pela Universidade de Coimbra, intervenção;
- Conferência "Repensar os plásticos na transição para uma economia circular" organizada pelo Governo, intervenção e moderação de um painel;
- Conferência "Desafios da Água na Sociedade Portuguesa" organizada pelo CES (Conselho Económico e Social) na Universidade de Évora, intervenção;
- Conferência "Desafios da Gestão da Água" organizada pela CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), intervenção;

- Conferência “O Plástico no Canal HORECA” organizada pela AHRESP, intervenção;
- Ordem dos Engenheiros, intervenção em sessão dedicada à eficiência energética.

Registam-se ainda as seguintes participações:

- CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) – participação em 8 reuniões;
- CCERSAR (Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) - 2 reuniões plenárias;
- Conselho Nacional da Água – 2 reuniões;
- Portugal Rumo a Brasília 2018 (participação nacional no Fórum Mundial da Água) – 2 reuniões;
- Conselho Nacional para os Combustíveis – 1 reunião;
- CAGER (Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos) – 1 reunião.

BusinessEurope

A atuação na BusinessEurope foi marcada pela sua participação em reuniões das Comissões de Economia e Finanças, dos Assuntos Industriais e do Mercado Interno e das PME e Empreendedorismo e nos Grupos de Trabalho Ambiente e Investigação e Inovação Tecnológica pelos seus contributos para os relatórios Reform Barometer e Economic Outlook, bem como pelo apoio aos contributos da CIP para a definição das posições tomadas pela BusinessEurope em diversos temas, salientando-se, neste semestre, o quadro financeiro plurianual, o aprofundamento da UEM, a definição europeia de PME, o futuro da política europeia para as PME, o Brexit, as prioridades para o Mercado Único para além de 2019, a Economia Circular, a Diretiva plásticos de uso único, o Horizonte Europa, a política de inovação e ciência e o Mercado Único Digital.

Importa, ainda, salientar que a CIP está a participar no estudo da BusinessEurope intitulado “Energy and climate vision”.

Destaca-se, também, a intervenção da CIP nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho de Presidentes da BusinessEurope.”

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

O Departamento de Relações Internacionais tem a missão de apoiar a intervenção da CIP no domínio das relações internacionais, assegurando o posicionamento internacional da CIP enquanto representante nacional através a coordenação da representatividade da CIP junto da *BusinessEurope e do BusinessatOECD*, e por meio da preparação de intervenções e tomadas de posição no âmbito dos dossiers de Política Externa e Comercial, nacional e europeia, e das políticas de apoio à internacionalização das empresas.

Em 2018, o DRI desenvolveu as seguintes atividades:

Apoio à Intervenção Institucional da CIP

- Envio de carta ao Presidente Juncker e Comissários relevantes sobre o Quando Plurianual da União Europeia (Orçamento Europeu para 2021-2027)
- Organização do Fórum Empresarial Portugal-Bélgica, em colaboração com a FEB – Fédération des Entreprises de Belgique, por ocasião da visita de Suas Majestades o Rei e a Rainha dos belgas a Portugal, que contou com a participação de S. Exa. o Presidente da República Portuguesa, e que juntou, no dia 23 de outubro, 250 empresários portugueses e belgas na Gulbenkian;
- Organização do Fórum Económico Portugal Marrocos, em colaboração com a CGEM – Confédération Générale des Entreprises du Maroc, e com o apoio da AICEP e a Embaixada de Marrocos em Portugal, que juntou, no dia 29 de novembro, mais de 180 empresários no Hotel Pestana Palace em Lisboa;
- Coorganização do Seminário Empresarial Portugal-Malta, em conjunto com a AICEP e a congénere maltesa MCCEI – Malta Chamber of Commerce, Enterprise and Industry, por ocasião da visita de S. Ex.ª a Presidente de Malta, a Portugal, no dia 15 de maio, na sede da CCIP;
- Organização do Fórum de Investimento Paraguai +, em parceria com a Fundação AIP, e que contou com a presença da Senhora Embaixadora do Paraguai em Portugal, no dia 14 de junho;
- Coorganização de encontro entre empresários portugueses e delegação australiana EABC – European Australian Business Council, liderada pelo Governador-Geral da Austrália, em colaboração com a Embaixada deste país, e a AICEP, que juntou 90 empresários, no dia 6 de julho, no Hotel Tivoli em Lisboa;
- Coorganização do Encontro Empresarial Espanha-Portugal, em parceria com a CEOE – Confederación Española de Organizaciones Empresariales, por ocasião da visita do Presidente da República Portuguesa a Espanha, que juntou, no dia 17 de abril, 250 empresários portugueses e espanhóis em Madrid;

- Acompanhamento do XXIX Encontro de Presidentes das Organizações Empresariais Ibero-americanas, e Cimeira de Chefes de Estado Ibero-americanos, que teve lugar nos dias 13 e 14 de novembro, em Antígua, na Guatemala;
- Preparação e participação em duas reuniões plenárias do CEIE - Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia, e respetivos grupos de trabalho;
- No Grupo de Trabalho de Custos de Contexto e Política Comercial foram desenvolvidas as seguintes ações:
    - Recolha junto dos associados de barreiras à internacionalização para serem objeto de análise e possível resolução por parte dos serviços governamentais relevantes;
    - Elaboração e lançamento de Inquérito "Barreiras à internacionalização das empresas Portuguesas" e respetivos trabalhos de tratamento dos resultados.
- Preparação e participação em 3 reuniões da CPCS de preparação para reuniões do Conselho Europeu;
- Organização do encontro CIP-FIEPE – Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, que teve lugar no dia 19 de novembro, na Sala do Conselho da CIP;
- Organização da Sessão de Apresentação das Linhas de Financiamento EEA – Grants – Oportunidades para Associações e Empresas, que teve lugar no dia 13 de novembro, na Sala do Conselho da CIP;
- Organização de Sessão de Apresentação do Programa de Proteção do Conhecimento do SIS – Serviços de Informação e Segurança, que teve lugar no dia 2 de outubro, na Sala do Conselho da CIP;
- Participação na Assembleia Geral do BIAC – Business at OECD, e no Fórum da OCDE 2018, sob o tema "What Brings Us Together", que tiveram lugar entre os dias 26 e 31 de maio na sede da organização em Paris;
- Participação na reunião do Comité "Trade" da OCDE, precedida pela respetiva reunião preparatória do "Business at OCDE" (BIAC)
- Preparação da audiência do Presidente da CIP com a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- Preparação das reuniões do Presidente da CIP com:
    - Embaixador de Marrocos;
    - Embaixador da Austrália;
    - Embaixador do Qatar;
    - Embaixador de Itália;
    - Embaixador do Irão;
    - Conselheiro Económico da Embaixada de França em Portugal;
- Participação como orador/moderador nas seguintes Conferências:
    - "BREXIT – Oportunidades e Desafios para as Empresas", em Lisboa e no Porto;

- "O Acordo União Europeia – Mercosul", Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Política de Desenvolvimento e Cooperação Internacional da União Europeia, DEVCO e EEAS, Instituto Camões;
- Africa Investment Forum Roadshow, AICEP;
- Lançamento do Fundo de Relações Bilaterais EEA Grants, Palácio Foz;
- Oportunidades do Acordo UE-Canadá, Porto, organização conjunta da Secretaria de Estado da Internacionalização, CIP, AEP e AICEP.

- Representação CIP no II Fórum Portugal – América Latina e Caraíbas, organizado pelo IPDAL, na Universidade Europeia;
- Participação no Programa FAES de Formação de Líderes Latino-americanos, em Bruxelas e Madrid;
- Preparação da intervenção do Presidente da CIP no evento "The Economist Lisbon Summit: DISRUPT AND GROW".

Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional:

- Preparação e coordenação de 1 reunião no dia 26 de setembro, tendo-se discutido os seguintes temas:
  - CEIE – Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia;
  - Brexit;
  - Acordos de Comércio Internacional a ser negociados pela UE (pontos de situação);

Intervenção na BusinessEurope

- Participação da CIP em 2 Conselhos de Presidentes da BusinessEurope:
  - Sófia, Bulgária, 26 de abril;
  - Viena, Áustria, 21 – 23 de novembro;
- Participação da CIP em 2 reuniões do Comité Executivo da BusinessEurope:
  - No European Economic and Social Committee, Bruxelas, 31 de janeiro;
  - Na sede da BusinessEurope, Bruxelas, 24 de maio.

Comité de Relações Internacionais da BusinessEurope

- Participação nas 2 reuniões ordinárias do Comité, em Bruxelas, e em reuniões dos respetivos Grupos de Trabalho com intervenção particular nos seguintes temas:
  - Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Mercosul;

- Negociações entre a União Europeia e os países de África, Caraíbas e Pacífico sobre o quadro pós-Cotonou;
- Relações com EUA
- Instrumentos de Política Comercial

- Participação no seminário extraordinário sobre Comércio Internacional, que teve lugar em Paris (sob organização da congénere francesa, MEDEF)

Representação CIP Bruxelas

- Organização, em conjunto com AICEP, Eupportunity, ANI e CESE da 4ª edição do evento "Innovation Session", com a presença do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, sobre sistemas de saúde e terapias de futuro, no dia 4 de junho em Bruxelas;
- Acompanhamento dos trabalhos da BusinessEurope:
  - Participação nas reuniões de Delegados Permanentes;
  - Participação nas reuniões dos comités técnicos, grupos de trabalho e seminários;
  - Acompanhamento de uma reunião do Comité Executivo da BusinessEurope;
- Contato com Eurodeputados portugueses sobre:
  - Definição Europeia de PME;
  - Autoridade Europeia do Trabalho;
- Reuniões com a REPER sobre: Política Regional, Política Industrial, Pacote Europeu de Serviços e Mobilidade, Negociações para o Quadro pós-Cotonou, Quadro Financeiro Plurianual;
- Preparação de encontro do Presidente com o Embaixador Nuno Brito
- Participação em eventos:
  - Workshop sobre SOLVIT organizado pela congénere dinamarquesa da CIP (DI);
  - Seminário "Cohesion Policy – 30 years of success, past and future";
  - EU industry days
  - Evento sobre o Orçamento Europeu, na presença de Mário Centeno
  - Apresentação dos Arquivos de Jean Monnet na Casa da História Europeia;
  - European Business Summit;
  - European Development Days;
  - BusinessEurope Day.
  - Evento na REPER com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Prof. Dr. Augusto Santos Silva
- Suporte para oradores em eventos (exemplo: Orador da BusinessEurope no evento da Microsoft Portugal)

- Suporte membros:
    - Informação sobre oportunidades Europeias de financiamento para projetos;
    - Economia digital
    - Financiamentos sustentáveis

Divulgação de Informação e Consultas aos Associados:

- Publicação da informação semanal "Europ@CIP";
- Contribuição para a Newsletter Institucional mensal;
- Produção de artigos para a revista "Indústria", sobre temas da área internacional;
- Pedido de contributos aos Associados:
    - Ações de Capacitação Empresarial para Internacionalização e Plano de Ações Internacionais para 2019;
    - Encontro Empresarial Portugal-Marrocos, novembro 2018;
    - Posição sobre Negociações UE-ACP pós-Cotonou – CIP;
- Informação aos Associados:
    - Estudo sobre as perspetivas económicas do comércio internacional para 2019;
    - Acordos comerciais da UE com o Japão e o Mercosul;
    - Oportunidades de Negócio e Investimento no Paraguai;
    - Informação sobre Austrália;
    - Conclusões do Acordo UE-Japão;
    - BusinessEurope | Uma Europa com oportunidades para todos – Uma ambição das empresas para 2030;
    - Linhas de Financiamento EEA Grants - Oportunidades para Associações e Empresas;

CONTAS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 2018

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Nos termos dos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem o Conselho Geral apresentar à Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados das contas de 2018, solicitando a V. Exa. a sua apresentação aos Exmos. Senhores Associados:

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem este órgão propor a V. Exas. que o Resultado Líquido positivo das Contas do Exercício de 2018, no montante de 24.354,72 euros (vinte e quatro trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2019

O Presidente do Conselho Geral

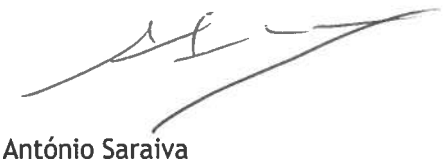

António Saraiva

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934
Moeda: EUR

BALANÇO em 31 Dezembro de 2018

Rubricas	Notas	2018	2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	25 267,72	34 524,92
Ativos Intangíveis	6	4 000,36	4 000,36
Iinvestimentos financeiros	7	212 151,33	210 955,97
Créditos a receber	11	0,00	9 800,00
Subtotal		241 419,41	259 281,25
Activo corrente			
Associados	8	266 378,56	306 544,79
Diferimentos	10	9 727,47	12 033,64
Outros ativos correntes	11	486 064,33	255 028,63
Caixa e depósitos bancários	12	50 050,40	155 632,79
Subtotal		812 220,76	729 239,85
Total do activo		**1 053 640,17**	**988 521,10**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	13	734 451,91	586 808,35
Subtotal		734 451,91	586 808,35
Resultado liquido do exercicio		24 354,72	147 643,56
Total dos fundos patrimoniais		**758 806,63**	**734 451,91**
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	3 121,13	1 886,30
Adiantamentos de clientes		5 138,00	0,00
Estado e outros entes publicos	9	49 979,87	38 862,23
Financiamentos obtidos	23	51 197,25	63 535,20
Diferimentos	10	17 144,40	144,40
Outros passivos correntes	15	168 252,89	149 641,06
Subtotal		294 833,54	254 069,19
Total do Passivo		**294 833,54**	**254 069,19**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1 053 640,17**	**988 521,10**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Moeda: EUR
Contribuinte: 500835934

Demonstração de resultados por naturezas em 31 Dezembro 2018

(modelo reduzido)

Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	**16**	1 365 937,56	1 476 275,47
Subsídios à exploração	**17**	873 587,42	487 916,08
Fornecimentos e serviços externos	**18**	-809 370,18	-584 331,64
Gastos com pessoal	**19**	-1 117 245,61	-1 074 640,91
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**8**	-166 082,99	-210 029,87
Aumentos / Reduções de justo valor	**7**	1 195,36	3 328,13
Outros rendimentos	**20**	25 089,81	158 038,62
Outros gastos	**21**	-134 314,65	-86 524,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38 796,72	170 031,07
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	**22**	-11 803,53	-18 182,55
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		26 993,19	151 848,52
Juros e gastos similares suportados	**23**	-2 477,91	-3 498,52
Resultado antes de impostos		24 515,28	148 350,00
Impostos sobre o rendimento do periodo		-160,56	-706,29
Resultado liquido do periodo		24 354,72	147 643,71

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934
Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		1 280 368	1 459 536
Pagamentos a Fornecedores		-986 043	- 651 934
Pagamentos ao Pessoal		-1 053 075	-1 061 339
Caixa geradas pelas operações		-758 750	-253 737
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-706	-577
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		671 236	411 701
Fluxos das actividades operacionais (1)		-88 220	157 387
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2 546	-39 088
Fluxos das actividades de investimento (2)		-2 546	-39 088
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		123 592	79 419
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-135 930	-105 884
Juros e gastos similares		-2 478	-3 680
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-14 816	-30 145
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-105 582	88 154
Efeitos das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		155 633	67 479
Caixa e seus equivalentes no fim do período		50 050	155 633

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

1. Identificação da Entidade

1. Identificação da Entidade: CIP – Confederação Empresarial de Portugal

   1.1. Designação da entidade:
   CIP- Confederação Empresarial de Portugal

   1.2. Sede: Praça das Industrias
   1300-307 Lisboa

   1.3. Natureza da atividade: Associação Patronal

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

A CIP revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

3.1.3. Imparidade dos activos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a activos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1.4. Instrumentos Financeiros

Associados

As comparticipações dos associados, que se encontram com saldo, no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os "*Associados*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.6. Provisões, Activos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.1.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.
Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.
Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.1.8. Regime do acréscimo

A CIP apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

3.1.9. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas ou estimativas contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-17
Custo:					
Equipamento de transporte	90.456	-	44.456	-	46.000
Equipamento administrativo	237.248	20.970	-	-	258.218
Outros activos fixos tangíveis	23.736	18.117	-	-	41.853
	351.440	39.087	44.456	-	346.071
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	90.456	-	44.456	-	46.000
Equipamento administrativo	229.690	12.624	-	-	242.314
Outros activos fixos tangíveis	20.037	3.195	-	-	23.232
	340.183	15.819		-	311.546
Valor Líquido	11.257				34.525

31 de dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-18
Custo:					
Equipamento de transporte	46.000	-	-	-	46.000
Equipamento administrativo	258.218	2.190	-	-	260.408
Outros activos fixos tangíveis	41.853	357	-	-	42.210
	346.071	2.547	-	-	348.618
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	46.000	-	-	-	46.000
Equipamento administrativo	242.314	8.608	-	-	250.922
Outros activos fixos tangíveis	23.232	3.196	-	-	26.428
	311.546	11.804		-	323.350
Valor Líquido	34.525				25.268

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-17
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Programas de Computador	34.002	-	-	-	34.002
	36.258	-	-	-	**36.258**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256				2.256
Programas de Computador	27.639	2.362	-	-	30.001
	29.895	**2.362**	-	-	**32.257**
Valor Líquido	**6.363**				**4.001**

31 de dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-18
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Programas de Computador	34.002	-	-	-	34.002
	36.258	-	-	-	**36.258**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256				2.256
Programas de Computador	30.001		-	-	30.001
	32.257		-	-	**32.257**
Valor Líquido	**4.001**				**4.001**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

7. Investimentos Financeiros

	31-Dez-18	31-Dez-17
CNEMA	67.410	67.410
NEXPONOR	144.742	143.546
	212.152	**210.956**

A CIP detém uma participação minoritária (1,59%) no capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, em Santarém, valorizada ao custo de aquisição.

Também detém uma participação minoritária (0,27%) no capital da NEXPONOR – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, S.A., valorizada de acordo com o valor contabilístico divulgado no website da CMVM, reportado a 31 de dezembro de 2018. A valorização desta participação financeira teve um aumento de justo valor de + 1.196,00, refletido, na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor.

.

8. Associados

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Associados" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Associados c/c	255.181	243.010
Associados com Letras	11.197	63.535
Associados Cobrança Duvidosa	576.625	416.077
	843.003	**722.622**
Perdas por imparidade acumuladas	576.625	416.077
	266.378	**306.545**

	Saldo Inicial 01-Jan-18	Aumentos	Utilizações	Saldo Final 31-Dez-2018
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	416.077	166.083	5.535	576.625
	416.077	166.083	5.535	576.625

Nos períodos findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) em dívidas a receber de Associados no montante de 166.083 Euros e de 210.030 Euros, respetivamente, na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)".

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

9. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	23.042	17.017
Segurança Social	25.581	19.943
IVA	1.196	1.196
IRC	161	706
	49.980	**38.862**

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica de "Diferimentos" no Activo, tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Diferimentos (Ativo)		
Contratos prestação de serviços	3.642	8.254
Rendas	2.137	2.114
Seguros	3.948	1.665
	9.727	**12.034**
Diferimentos (Passivo)		
Associados (Quotas)	17.144	144
	17.144	**144**

11. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras Contas a Receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	466.195	221.080
Outros Devedores	19.189	43.748
	486.064	**264.828**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	486.064	**264.828**

A rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" em 31-Dez-18 inclui 460.689 euros relativos à especialização de subsídio a receber no âmbito do fecho do projeto POISE, correspondentes a despesas incorridas em 2018.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

12. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Caixa	1.496	1.496
Depósitos à Ordem	48.555	154.137
Caixa e depósitos bancários pelo balanço	50.051	155.633
Caixa e depósitos bancários, pela Demonstração de Fluxos Caixa	50.051	155.633

13. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo Inicial 01-Jan-18	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-Dez-2018
Resultados Transitados	586.808	147.644	-	734.452
	586.808	147.644	-	734.452

Por decisão da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Fornecedores conta corrente	3.121	1.886
	3.121	**1.886**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

15. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras Contas a Pagar" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Credores por Acréscimos de Gastos	145.021	139.646
Outros Credores – Outros	23.232	9.995
	168.253	**149.641**

Na rubrica, credores por acréscimos de gastos, estão contemplados os valores de férias, subsídios de férias e respetivos encargos cujo direito foi adquirido em 2018 a pagar durante o ano de 2019, no valor de 124.933 €, e outros acréscimos de gastos.

Na rubrica, outros credores – Outros incluem essencialmente 20.088 € que correspondem ao valor de indemnizações por duas rescisões de contrato de trabalho a pagar em prestações mensais em 2019.

16. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Quotas	1.354.903	1.426.989
Patrocínios	11.035	49.287
	1.365.938	1.476.276

17. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Subsídios à exploração:

	31-Dez-18	31-Dez-17
Projeto POISE	715.086	340.514
CES – Concertação Económica e Social	74.219	71.517
IEFP	84.283	75.885
	873.588	**487.916**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

18. Fornecimentos e Serviços Externos

DESCRIÇÃO	2018	2017
Sub-Contratos	38.632	26.879
Trabalhos Especializados	108.461	93.012
Trabalhos Espec. - Portal CIP/Comunicação	40.135	103
Trabalhos Executados no Exterior- Estudos	225.090	3.769
Lusofonia	6.139	7.152
Congressos e Conferência	136.616	84.417
Conselho da Saúde		46.637
Desp. de Repres. Institucionais	1.606	7.063
Honorários e Avenças	19.188	54.169
Vigilância e Segurança	37	30.587
Conservação e Reparação	11.918	22.018
Livros e Doc. Técnica	-	20
Material de Escritório	3.718	7.380
Jornais e Revistas	1.641	3.519
Assinaturas	9.845	181
Licenças Programas	6.166	8.395
Electricidade	7.031	9.863
Combustíveis Viatura Ligeira	4.821	3.993
Água	1.027	1.193
Deslocações e Estadias	71.057	64.314
Transportes de Pessoal	9.973	6.593
Renda e Alugueres	72.210	61.572
Comunicação	20.490	20.828
Seguros	6.374	6.218
Contencioso e notariado	263	202
Limpeza, Higiene e Conforto	2.713	2.458
Outros Fornecimentos e Serviços	4.219	11.797
TOTAL	**809.370**	**584.332**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

19. Gastos com o Pessoal

DESCRIÇÃO	2018	2017
Ordenados e Salários	687.367	698.248
Subsídio de Natal	57.147	59.477
Subsídio de Férias	73.271	55.734
Bolsa de Estágio	12.965	-
Ajudas de Custo	13.671	12.998
Subsídio de Almoço	37.621	35.828
Diuturnidades	5.033	4.491
Subsídio de Doença	1.129	758
Indemnizações/Gratificações	20.088	-
Encargos sobre Remunerações	182.097	177.963
Seguro Acidentes de Trabalho/Doenças Prof.	4.959	7.386
Seguro Saúde Grupo	15.119	15.340
Outros Custos c/ Pessoal	6.779	6.418
	1.117.246	**1.074.641**

Número de empregados em 31.12.2018: 21 (31.12.2017 : 22)

20. Outros Rendimentos

	31-Dez-18	31-Dez-17
Reembolso de Despesas	25.090	64.347
Outros	-	80.691
Alienações (Carro)	-	13.000
	25.090	**158.038**

Em 2017 na Rubrica Outros o valor de 80.691 €, é proveniente da distribuição do ativo da ELO em resultado da conclusão da sua dissolução e liquidação. Com a conclusão do processo de dissolução e liquidação da ELO, foi acordada a transferência de funções para a CIP. Neste âmbito foi também, acordada a criação do Conselho da Lusofonia Económica, no qual passaram a ter assento as Empresas pertencentes ao anterior Conselho Geral da ELO.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

21. Outros Gastos

	31-Dez-18	31-Dez-17
Impostos	705	5.085
Quotizações	128.009	71.041
Outros gastos e perdas	5.601	10.399
	134.315	**86.525**

22. Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

	31-Dez-18			31-Dez-17		
	Gastos	**Reversões**	**Total**	**Gastos**	**Reversões**	**Total**
Activos fixos tangíveis (nota 5)	11.804	-	11.804	15.820	-	15.820
Activos intangíveis (nota 6)	-	-	-	2.363	-	3.363
	11.804	**-**	**11.804**	**18.183**	**-**	**18.183**

23. Financiamentos Obtidos e juros e gastos similares

O valor evidenciado na rubrica de "Financiamentos obtidos" em 31 de dezembro de 2018 (51.197 €) corresponde a livrança da CIP de 40.000 € e de letra de 11.197€ que titula parte do crédito sobre um associado. Os "Juros e gastos similares" de 2018 (2.478 €) correspondem essencialmente a despesas bancárias associadas ao desconto das letras.

24. Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2018

25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Confederação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Direção

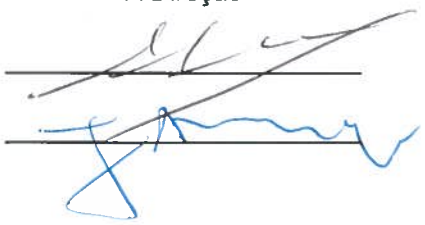

Contabilista Certificado

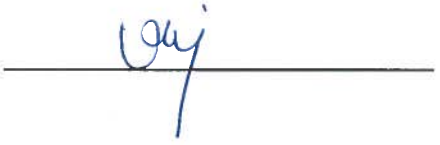

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1 053 640 euros e um total dos fundos patrimoniais de 758 807 euros, incluindo um resultado líquido de 24 355 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Confederação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

É da responsabilidade do órgão de gestão: (i) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) a elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis; (iii) a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) a avaliação da capacidade da Confederação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as

matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Confederação;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Confederação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso

relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Confederação descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 13 de março de 2019

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, emitimos parecer sobre o Relatório e Contas de 2018, apresentado pela Direção.

Analisámos a atividade da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, foram-nos facultados os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção e Conselho Geral os esclarecimentos e informações relevantes para a execução do nosso trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas elaborada pela BDO (Sociedade de Revisores com assento neste Conselho), cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei e dos Estatutos, será parte integrante do presente relatório.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CIP e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Deste modo, o Conselho Fiscal propõe:

a) A aprovação do Relatório de Gestão, Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2018;

b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

O Conselho Fiscal expressa a toda a Direção e Conselho Geral o apreço pela colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido no desempenho das funções para a qual foram eleitos.

Lisboa, 13 de março de 2019

O Conselho Fiscal

Bruno Pinto Basto Bobone - Presidente

Rui de Oliveira Neves - Vice-presidente

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC - Vogal